

## PROGRAMA LEVA MUTIRÃO DE ZELADORIA PARA PONTA DA PRAIA, SABOÓ E VILA MATHIAS

Fotos: Raimundo Rosa

Santista é premiada no Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba

Paço Municipal recebe exposição de fotos de mães com filhos atípicos



Raimundo Rosa



Campanha prepara santistas e turistas para movimento das férias

Divulgação



Alunos aprendem sobre cultura afro-brasileira em aula ao ar livre



**CLIQUE AQUI**  
**PARA SABER**  
**TUDO SOBRE A**  
**ZELADORIA DO**  
**SEU BAIRRO**

LEIA MAIS:  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	11
EDUCAÇÃO.....	36
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....	36
CULTURA.....	36
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	37
ESPORTES.....	38
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	42
PREFEITURAS REGIONAIS.....	46
SAÚDE.....	50
IPREV.....	59
PROCURADORIA GERAL .....	60
CAPEP .....	61
CET .....	62
PRODESAN.....	63
FUNDAÇÕES .....	64
COMISSÕES.....	66
CONSELHO.....	66
CÂMARA .....	68
JOVENS DESAPARECIDOS.....	71
INFORMATIVO ZAPS.....	72

### DECRETO Nº 11.089 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, PREVISTO NO ARTIGO 42 DO DECRETO Nº 3.735, DE 1º DE JUNHO DE 2001, INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MESES DE JANEIRO/2026 A DEZEMBRO/2026.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-

QN, incidente sobre os serviços prestados nos meses de janeiro/2026 a dezembro/2026, conforme o seguinte cronograma:

COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
JANEIRO/2026	11/02/2026
FEVEREIRO/2026	11/03/2026
MARÇO/2026	13/04/2026
ABRIL/2026	13/05/2026
MAIO/2026	12/06/2026
JUNHO/2026	13/07/2026
JULHO/2026	12/08/2026
AGOSTO/2026	11/09/2026
SETEMBRO/2026	13/10/2026
OUTUBRO/2026	12/11/2026
NOVEMBRO/2026	10/12/2026
DEZEMBRO/2026	13/01/2027

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 11.090**  
**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.817, DE 19 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHAÇA - COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "c" e "d" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.817, de 19 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º [...]**

**I - [...]**

**c) Titular:** Carlos Rogério Ribeiro;

**d) Suplente:** João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 11.091**  
**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**APROVA O REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, RAINHA E PRINCESA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA - CARNAVAL 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de San-

tos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca – Carnaval 2026, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

## **REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA – CARNAVAL 2026**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Os Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2026, promovidos pelo Município de Santos, serão regidos pelo presente Regulamento.

**Art. 2º** A organização dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2026 ficará a cargo do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, a qual terá as seguintes atribuições:

**I** – fiscalizar o cumprimento das disposições contidas neste Regulamento;

**II** – registrar quaisquer ocorrências verificadas no decorrer dos concursos, consignando-as nas respectivas fichas de ocorrências;

**III** – zelar pela ordem nos concursos;

**IV** – prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos concursos, excetuadas as obrigações dos(as) candidatos(as), mantendo o local todo o equipamento e pessoal técnico necessários;

**V** – declarar o resultado do concurso, com a respectiva proclamação dos vencedores.

**Art. 3º** A corte carnavalesca será composta por:

**I** – 01 (um) Rei Momo;

**II** – 01 (uma) Rainha;

**III** – 01 (uma) Princesa;

**IV** – 01 (um) Cidadão Samba;

**V** – 01 (uma) Cidadã Samba.

**Parágrafo único.** O Cidadão Samba e Cidadã Samba serão eleitos em concurso organizado pelo Conselho do Samba e aclamados nos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa.

### **CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES EM COMUM AOS CONCURSOS DE REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA**

**Art. 4º** Os concursos serão realizados no dia 10 de janeiro de 2026, em local a ser determinado pelo Departamento de Eventos e previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, no Departamento de Eventos na Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Av. Pinheiro Machado, nº 48 – 6º andar - Vila Mathias/Santos SP, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

**Parágrafo único.** Não serão admitidas inscrições por procuração.

**Art. 6º** No ato da inscrição o candidato deverá:

**I** – preencher ficha;

**II** – juntar uma fotografia (3x4) recente;

**III** – apresentar os documentos originais:

**a)** de identificação (Cédula de Identidade e CPF);

**b)** de residência atual com nome do candidato (conta de luz, água ou similares);

**c)** de representação (ofício da entidade representada).

**Art. 7º** Ficam obrigados os(as) candidatos(as), sob pena de eliminação, a comparecer às reuniões, ensaios e eventos oficiais ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santos, inclusive aparições na mídia e em outros atos de promoção da escolha da corte até o final do processo seletivo.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DO REI MOMO

**Art. 8º** São requisitos para inscrição e participação no concurso:

**I** – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;

**II** – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Santos 2026, Blocos e Bandas);

**III** – não ostentar o título de Rei Momo do Carnaval de Santos 2025.

**Parágrafo único.** Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por apenas 01 (um) candidato.

**Art. 9º** Os candidatos a Rei Momo do Carnaval deverão se apresentar com vestimentas nas seguintes características:

**I** – traje de gala;

**II** – fantasia correspondente ao título.

**Parágrafo único.** Em suas apresentações, nenhum candidato poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

**Art. 10.** Serão critérios individuais de julgamento:

**I** – elegância e postura;

**II** – simpatia e comunicabilidade;

**III** – desenvoltura e espírito carnavalesco.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DA RAINHA E DA PRINCESA

**Art. 11.** São requisitos para inscrição e participação no concurso:

**I** – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;

**II** – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Santos 2026, Blocos e Bandas);

**III** – não ostentar o título de Rainha do Carnaval de Santos 2025.

**Parágrafo único.** Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por até 02 (duas) candidatas.

**Art. 12.** As candidatas a Rainha e Princesa do Carnaval deverão desfilar com vestimentas nas seguintes características:

**I** – traje esportivo (vestido curto);

**II** – traje de praia;

**III** – fantasia.

**§ 1º** As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e II deste artigo são de responsabilidade da candidata.

**§ 2º** Em suas apresentações, nenhuma candidata poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

**§ 3º** Será permitido a permanência de 01 (um) acompanhante por candidata no camarim.

**Art. 13.** Serão critérios individuais de julgamento:

**I** – postura;

**II** – simpatia;

**III** – comunicabilidade;

**IV** – samba.

### CAPÍTULO V DO JULGAMENTO E APURAÇÃO

**Art. 14.** A escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa do Carnaval será feita por um júri composto de até 12 (doze) membros ligados à Liga das Escolas de Samba de Santos - LICESS.

**Art. 15.** Os membros do júri atribuirão notas inteiras de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos por quesito.

**Art. 16.** Após as apresentações dos candidatos, a Comissão Organizadora recolherá as pastas contendo as cédulas de votação, as quais devem estar preenchidas e assinadas pelos jurados.

**§ 1º** A Comissão Organizadora escolherá, por meio de sorteio, 02 (dois) representantes dentre os acompanhantes dos candidatos e candidatas para permanecer na sala de apuração para acompanhar a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

**§ 2º** Na soma total das notas, os candidatos primeiros classificados em ambos os concursos serão coroados Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026 e a segunda classificada no Concurso de Rainha e da Princesa será coroada Princesa do Carnaval 2026.

**§ 3º** Na hipótese de empate, será solicitado o voto de minerva ao Presidente da Comissão Julgadora, escolhido anteriormente pela Comissão Organizadora.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** Os vencedores deverão participar de eventos, com exclusividade, durante o período de 12 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026, bem como toda vez que forem solicitados, durante o ano de

2026, pela Prefeitura Municipal de Santos.

**§ 1º** Os eleitos deverão indicar um endereço de ponto de encontro obrigatoriamente na Cidade de Santos. Caso não haja essa possibilidade os eleitos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

**§ 2º** Em caso de descumprimento das regras deste artigo, a substituição ocorrerá obedecendo à ordem de classificação no concurso.

**Art. 18.** As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo em relação a elas recursos de qualquer espécie.

**Art. 19.** O ato de inscrever-se nos Concursos de Rei Momo e da Rainha e da Princesa do Carnaval 2026 implica a aceitação integral, pelo participante, de todas as disposições deste Regulamento.

**Art. 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **DECRETO Nº 11.092 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

#### **DECLARA DE INTERESSE SOCIAL EMPREENDIMENTO HABITACIONAL QUE ESPECIFICA.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de interesse social o empreendimento habitacional de uso misto situado na Rua Gaffrée e Guinle, nº 145, 159, 169, 175, 189, 207 e 235, Vila Mathias, Santos/SP, cuja área está inserida em Zona Central II, inscrita na Prefeitura Municipal de Santos sob lançamento 45.019.059.000, destinado à construção de edifício misto, com uso residencial pluri-habitacional composto por dois blocos para moradias de famílias de baixa renda, nos termos do inciso I do parágrafo 3º do artigo 136 da Lei Complementar nº 1.181, de 08 de novembro de 2022, de acordo com o projeto apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 902180/2024-06, PAPS 682816.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



### **ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 195/2025-GPM DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA, CPF. Nº 7.422.726-9, para exercer o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o impedimento de LEONARDO CARVALHO E CARVALHO, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 196/2025-GPM DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.340/2016, de 14 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.032/2025, de 17 de outubro de 2025, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar a Comissão Municipal de Assuntos Ciclovitários “Cláudio Clarindo” (CAC), os seguintes membros:

**I** – da Companhia de Engenharia de Tráfego (CE-T-SANTOS):

Titular: Fernando Alonso Garcia;  
Suplente: Iara Paraguai Fabiano;

**II** – da Secretaria Municipal de Obras e Edificações:

Titular: Gabriel Carassini Aguiar;  
Suplente: Raissa Mitsueda Pacheco;

**III** – da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Almir Douglas de Oliveira Marcellino;  
Suplente: Valéria César da Costa;

**IV** – da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais:

Titular: Ubiratan Marques de Siqueira;  
Suplente: Rodrigo Paixão;

**V** – da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Rodrigo Franco Pinto;  
Suplente: Leonardo Figueiras de Carvalho;

**VI** – da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Sandro Luis Mras Santos;  
Suplente: Guilherme Henrique Wingerter Silva;

**VII** – da OSC Consciencia pela Cidadania - Conciadania:

Titular: Marise Teixeira Cabral;  
Suplente: Emílio Cid;

**VIII** – da Federação Paulista de Ciclismo:

Titular: Jessé Teixeira Félix;  
Suplente: José Renato Mendes;

**IX** – do Pedal Noturno de Santos:

Titular: Antônio Alves Lima Júnior;  
Suplente: Wagner Santos Pinto;

**X** – do Sesc Santos:

Titular: Marcelo Coffani de Vitar Junior;  
Suplente: Edvaldo Paulino Silva;

**XI** – da Associação dos Engenheiros de Santos:

Titular: Ademar Salgosa Junior;  
Suplente: Marivaldo Guimarães Touça Junior.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

### **PORTARIA Nº 6186-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear NATHALIE MONTEIRO, registro nº 40.321-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento de André Falchi Bueno, no período de 07 a 12 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2025**

Processo nº 60805/2025-15 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 326944/2025 - SEDS  
PROCESSO Nº 56488/2025-42.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de pagamento de auxílio emergencial, por meio da conta do tipo Poupança Social Digital, em parcela única.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.3  
9.00.08.122.0073.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 16770/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pelo BANCO, ANDRÉ LUIZ DE LIMA E SILVA, em 08/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 179174/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 57069/2025-55.

MODALIDADE: Chamamento nº 002/2023 – DELIS/SEFIN

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO ARBI S.A.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, VERONICA BEZERRA TAVARES e SANDRO TAVEIRA FULCHI, em 08/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 631205/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 28207/2022-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “REGINA ALTMAN”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), CINTHIA ROBERTA PINHEIRO, em 08/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 887430/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 54385/2019-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PREFEITO ESMERALDO TARQUINIO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES, em 08/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 183610/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 63334/2025-99.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUARDO DE JESUS RICCI.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Cineclube Lanterna Mágica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, EDUARDO DE JESUS RICCI, em 05/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 582116/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 63332/2025-63.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DAYSE CHRISTIANE DE JESUS PACÍFICO.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Africanidade 013.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, DAYSE CHRISTIANE DE JESUS PACÍFICO, em 05/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 894884/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 63331/2025-09.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COLETIVO AFROTU.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Coletivo Afrotu.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, LUCIANA ROSALINA DA CRUZ, em 05/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 234964/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 63352/2025-71.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NATÁLIA FERNANDES BRESCANCINI.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Jibóia Ateliê.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, NATÁLIA FERNANDES BRESCANCINI, em 08/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 209701/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 63359/2025-10.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RENAN RIBEIRO VILELA.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Estúdio Arcano Zero.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, RENAN RIBEIRO VILELA, em 08/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 192461/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 63361/2025-61.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TESCO M PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Tescom Escola de Teatro.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, PEDRO SERGIO NORATO, em 08/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 750665/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 55970/2025-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE HUMANITÁRIA DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização do projeto de modernização da infraestrutura e atendimento da Biblioteca da Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
20.10.00.4.4.50.42.00 .13.392.0046.1900	18271/2025
20.10.00.3.3.50.43.00 .13.392.0046.2900	18272/2025

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, MANO-

EL RODRIGUES GUINO, em 08/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 900399/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 55317/2025-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-  
CREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA X-9.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile  
Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval  
2026, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, si-  
tuada na Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona No-  
roeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30  
de Junho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta  
e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4  
1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 19229/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MA-  
RINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, CAIO  
CESAR ROMÃO DA SILVA SANTOS, em 09/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 744841/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 53978/2025-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-  
CREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDA-  
DE INDEPENDENTE PADRE PAULO.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile  
Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval  
2026, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, si-  
tuada na Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona No-  
roeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30  
de Junho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta  
e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4  
1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 19230/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-  
NHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, RENATO  
DOS SANTOS, em 09/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 161581/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 55057/2025-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-  
CREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉ-  
RIO DA VILA.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile  
Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval  
2026, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, si-  
tuada na Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona No-  
roeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30  
de Junho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis  
mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4  
1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 19228/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS,  
o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFA-  
EL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTI-  
DADE, ANDRÉ RODRIGUES FERNANDES, em  
09/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 900157/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 53999/2025-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-  
CREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA VILA  
MATHIAS.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile  
Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval  
2026, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, si-  
tuada na Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona No-  
roeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30  
de Junho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta  
e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4  
1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 19232/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SAN-  
TOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura,  
RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela  
ENTIDADE, JAZON BATISTA ALCANTARA, em  
09/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 6192-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROGERIO DI PARDO JUNIOR, registro nº 25.777-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Liliane Claro de Rezende, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6193-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 35.145-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Rogério di Pardo Junior, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6194-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MANI CIBELE DOS SANTOS, registro nº 29.236-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unida-

de de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Ana Claudia da Silva Felix, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6195-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA, registro nº 26.487-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Mani Cibele dos Santos, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6196-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar SIMONE BAZO LOURENÇO, registro nº 31.667-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Adriana Pereira dos Santos Barbosa, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6197-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar RITA DE CASSIA MENDES LIMA, registro nº 27.204-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6198-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA, registro nº 28.489-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Rita de Cassia Mendes Lima, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6199-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO, registro nº 24.269-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Janaína da Silva Lamas, no dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6200-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES, registro nº 25.598-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6201-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA, registro nº 34.250-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Eliana Mara Ferreira de Souza, no período de 03 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6202-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar IARA CARVALHO CROCHEMORE, registro nº 24.193-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini, no período de 02 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6203-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELAINE KIVITS LIMA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Lara Carvalho Crochemore, no período de 02 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6204-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA, registro nº 28.265-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Elaine Kivits Lima, no período de 02 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6210-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, registro nº 27.097-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do

cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, Cristina Gomes, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6211-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar YARA ROSA MATTOS BENTO, registro nº 24.761-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Marcia Cristina de Oliveira, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6212-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE, registro nº 27.853-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Yara Rosa Mattos Bento, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6214-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KELVIA MARIA RAMOS

DA RONCHI, registro nº 27.709-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Juliane Gonçallo Baroni, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6215-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SULAMITA DIAS DOS SANTOS, registro nº 27.888-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Kevlia Maria Ramos da Ronchi, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6216-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES, registro nº 25.981-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Christiane Cordeiro Andrea, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6217-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL, registro nº 29.346-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Kelly Veridianne Rodrigues Esteves, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6218-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA DE LOURDES CORDEIRO, registro nº 12.038-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, de Eneas Machado, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6219-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO, registro nº 28.106-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Maria de Lourdes Cordeiro, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6220-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS, registro nº 24.629-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini, no período de 05 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6221-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KARLA REGINA DE JESUS GRILLO, registro nº 26.270-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Maria da Conceicao Oliveira Santos, no período de 05 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6226-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MANI CIBELE DOS SANTOS, registro nº 29.236-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para

exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Ana Claudia da Silva Felix, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6227-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA CHIANDOTTI, registro nº 26.213-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Mani Cibeles dos Santos, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6272-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** TATIANA DIP ROSSI, registro nº 12.765-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6273-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VERA LUCIA GONZAGA,

registro nº 27.936-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Tatiana Dip Rossi, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6274-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIETE POMPONET FIDALGO, registro nº 26.855-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Vladimir Antonio Vladão Trombini Pereira Campos, no período de 05 a 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6232-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA, registro nº 28.215-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica de Verginia Carvalho Santos da Silva, no período de 05 a 10 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6233-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CYNTHIA DINIZ FERREIRA, registro nº 22.841-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, Sandra Tabaiars Figueiredo da Silva, no período de 05 a 10 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6270-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, registro nº 13.379-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias de Desiree Pessin Galati Murat, no período de 05 a 10 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6271-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VERGINIA SOARES ALONSO, registro nº 27.266-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Eliana Aparecida Miranda Paulo, no período de 05 a 10 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6275-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FABIANA CORREIA CORTES, registro nº 27.477-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Katia Aparecida Guimarães Ramires, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6276-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar THAIS PIRES CLARO, registro nº 27.852 - 3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Fabiana Correia Cortes, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6277-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEDA MARIA DI BELLA COSTA, registro nº 23.298-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exer-

cer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Marcia de Castro Calçada Kohatsu, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6278-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA, registro nº 27.945-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Leda Maria di Bella Costa, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6280-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS, registro nº 17.991-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Debora de Lima Marreiro, no dia 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6281-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E

GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO, registro nº 31.114-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Maria Claudia Cardoso Marcal dos Santos, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6282-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES, registro nº 27.130-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Fabiana Riveiro de Moraes Manini, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6283-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA, registro nº 28.022-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Salete de Souza Alves Ferreira Rodrigues, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6284-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 27.507-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Sonia Maria Firveda Gomes, no período de 05 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6287-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELAINE KIVITS LIMA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Simone Andreia dos Santos Martins, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6288-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar MARIA APARECIDA PAN FIDALGO, registro nº 29.114-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do

Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento de Elaine Kivits Lima, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6292-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FABIANA CARDOSO NASCIMENTO, registro nº 27.534-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, Cristina Torquato, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6293-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar DANIELA BRITO DOS SANTOS, registro nº 24.001-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Fabiana Cardoso Nascimento, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6205-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar THAIS FERLANTE MELIANI, registro nº 32.958-1, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Tatianna de Moura, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6206-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KATIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS, registro nº 33.742-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Promoção Turística e Eventos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Silmar Silva de Paulo, no período de 17 a 26 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6207-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA CORREA SOAVE, registro nº 34.190-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Ana Maria de Barros Alves, no período de 11 a 23 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6209-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DANIELLE VENANCIO MARQUES, registro nº 32.644-7, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Melani Solange de Agostinho, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6224-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROGERIO LUCIO FERREIRA LEITE, registro nº 25.898-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, de Waldemar Arias Gouvea Junior, no período de 04 a 30 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6225-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **designa**, a partir de 03 de novembro de 2025, MARIANA DE ALMEIDA AZEVEDO, registro nº. 38.081-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Unidade de Apoio Operacional da Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência I, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6228-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DIANA MENDES PIMENTA, registro nº 40.162-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Carlos Gilberto Tornisiello, no período de 15 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6191-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE MASCARENHAS GONCALVES, registro nº 39.645-7, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Projetos Turísticos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Ana Carolina Tani Kader, no período de 04 a 13 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6291-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de dezembro de 2025, ENRIQUE CESAR LORENA DE MOURA, registro nº 34.146-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Noroeste e Morros, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6190-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de novembro de 2025, MARIA VALERIA PULINO, registro nº 19.122-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3º classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Segurança, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6213-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de dezembro de 2025, MARCELO RODRIGUES GOMES, registro nº 31.080-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **Alvará – Comércio Ambulante**

Processo Digital nº 331480/2025-52 - RAFAEL BOLZAN CPF sob o n.º 284.499.158-05, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente FERNANDINHO DOS SANTOS CPF sob o n.º 030.685.385-05 .

**P.A. 51932/2020 – 29 – ANA MARIA PESCADOS EIRELI** – DEFERIDO pedido de alteração de razão social, quadro societário e natureza jurídica, conforme requerido.

**P.A. 069867/2025-93 – FELIPE NEUMANN CANOAGEM** – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, 8 (oito) dias, de acordo Código de Posturas Municipal.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará de Licença ou Alterações**

336413/2025-42 - ONCHINA ASSESSORIA INTERNACIONAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336352/2025-50 - 47.665.902 ROGERIO NASCIMENTO SANTOS DO VALE - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/12/2025.

336411/2025-17 - MELANCIA DIGITAL E OOH LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336199/2025-24 - 54.148.535 LUCAS SANTIAGO FERREIRA MARTINS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336198/2025-61 - LARISSA AUGUSTO VIEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336193/2025-48 - AKVP APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336161/2025-51 - ANA LUCIA VILIMOVIC - IMOBILIARIA LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/12/2025.

336044/2025-98 - THIAGO SILVA ESPORTES E SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336026/2025-14 - LILIAN MARIA DE MORAES ANDRADE VASCONCELOS NUTRICAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/12/2025.

335970/2025-73 - NOVA GERACAO II SERVICOS AS EMPRESAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/12/2025.

335909/2025-62 - 62.102.070 JAZMIN MARIANA BENITEZ LOPEZ - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/12/2025.

335903/2025-86 - ISADORA RÉGIA DE OLIVEIRA FERREIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/12/2025.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Redução de 50% IPTU/TRLID (aposentado/pensionista)

Processo nº 277659/2025-66 (830.909) - TEREZA KAMIYA SUEYOSHI - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 277630/2025-84 (830.880) - HELIO DE FREITAS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 276981/2025-13 (830.227) - ROSINEIDE MARTINS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 270994/2025-42 - ARN S BARBOSA SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2024, CON-

CEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 27.565/2025-48.

PROCESSO DIGITAL Nº 253445/2025-68 - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA VICTOR LABRUNA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 02.06.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 335802/2025-79 - A J S TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 335701/2025-61 - MADU COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E PRESENTES EM GERAL LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 328183/2025-39 - ANTONIO CORNELIO DOS SANTOS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 24.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 327615/2025-76 - PERSONAL - REFORMAS E DESENTUPIMENTO LTDA - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL APÓS A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2024, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 25.007/2025-48.

PROCESSO DIGITAL Nº 311023/2025-88 - DECAMAR SERVICOS ADUANEIROS LTDA - EPP - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 22.10.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 279832/2025-70 - CLAIR DE LUNE COSMETICOS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 15.01.2019, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 3.886/2019-17.

PROCESSO DIGITAL Nº 278945/2025-21 - LADO CERTO TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 11.04.2025, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 38.865/2024-62.

PROCESSO DIGITAL Nº 278289/2025-84 - CENTER CARNES SAO PAULO LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 32.551-0, A PARTIR DE 30.01.2014.

PROCESSO DIGITAL Nº 274264/2025-10 - JOSELI DE CASTRO SOUSA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2024, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 25.007/2025-48.

**Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 282650/2025-31 - ROSE KRISTIENI PAREDES CAUVI 17671689858 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 15.08.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

**Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 335037/2025-97 - SANTOS MEALS ALIMENTACAO E COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Expedida a certidão número 879.561/2025

Processo nº 334674/2025-55 - TSM - MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 879.320/2025

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA****Alvará – Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 327552/2025-58 - MARIEUDES DE SANT'ANNA MENEZES CPF sob o nº 023.541.035-73, REVEILLON- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 285384/2025-25 - P.D. nº 838747 - PAULA BLANCO GOMES - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEN/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN, de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

**Adicional de Titularidade**

Processo nº 335668/2025-98 - 879.965 - GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA, Registro: 351049 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 334964/2025-35 - 879.512 - THALITA

CAETANO, Registro: 382267 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 334948/2025-89 - 879.498 - RODRIGO ARAMIS MICHEL, Registro: 381020 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Dezembro de 2025, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 334862/2025-65 - 879.439 - MAXIMILIANI ELENO, Registro: 325076 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividade do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 334096/2025-11 - 878.895 - DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA, Registro: 325233 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

**Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 330816/2025-04 - P.D. nº 876.684 - PRISCILLA GOMES MATHES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 278343/2025-28 - P.D. nº 831.596 - GELSON RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

**Alteração de Carga Horária**

Processo nº 273091/2025-50 - P.D. nº 826.310 - JULIANO FRIGERIO GONCALVES - Revogo o despacho publicado em 29/09/2025 para constar: INDEFERIDO, face a nova manifestação da SMS.

**Gratificação por Local de Trabalho**

Processo nº 324972/2025-37 - CRISTIANE GIUSTI VARGAS - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 327595/2025-61 - LAIS MUNIZ DA SILVA RAMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 327408/2025-11 - INGRID CRISOS-

TOMO SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/12/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 327010/2025-85 - RAIMUNDO GUIMARAES NOGUEIRA FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/02/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 323962/2025-48 - RAYANNE SOARES ALFREDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 323224/2025-37 - ROSIEL MARCELINO DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 323034/2025-00 - SIMONE DE SOUSA BERNARDINO RONCHETTI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 321290/2025-91 - ANDREA VIEIRA SETUBAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 320044/2025-49 - JULIANA DI GREGORIO EL GHAOU - Assunto solucionado através do Processo nº 320906/2025-61 (#869.952).

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 299561/2025-97 - GISELE MACHADO GONCALVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 298998/2025-40 - NILSON VILLARINHO PENEIREIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 298717/2025-59 - KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 298698/2025-14 - AMAURY ANTONIO DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 298024/2025-01 - ROSELI APARECIDA FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 297802/2025-91 - SIMONE ARAUJO SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 297025/2025-20 - MARIA GABRIELA LAGES DE SOUZA RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 296624/2025-07 - KARLA REGINA DE JESUS GRILO - Indefiro tendo em vista o disposto

no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 295957/2025-56 - CAROLINE BRANDOLEZI ASSUNCAO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 295933/2025-98 - MARTA REGINA OLIVEIRA DE ERAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 295820/2025-00 - NADJA PLOCKI VASCONCELOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294679/2025-10 - RENATA SACRAMENTO DUARTE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294625/2025-91 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294418/2025-36 - DANIELLE ABUJAMRA SIUFY NARDEZ - Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 294236/2025-29 - RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294133/2025-96 - MARCELO REGINALDO SAMPAIO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 293850/2025-91 - CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 293547/2025-43 - JOSE CAMILO POSSO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 293315/2025-68 - VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 293285/2025-07 - MARIA BEATRIZ ARCHANJO DE ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292818/2025-43 - ANA LUISA DE LUCENA SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292770/2025-19 - CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 292729/2025-15 - ROSALIA FRIDIA DE CARVALHO FREITAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licen-

ça-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 284096/2025-35 - ADEMIR RAMOS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282000/2025-95 - ROBERTO PIZARRO FERNANDES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281797/2025-11 - RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281572/2025-93 - JAMILE DE PAULA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281347/2025-57 - VALERIA GUZZI MACHADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281075/2025-59 - TATIANA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281036/2025-05 - ANA LUCIA GONZALEZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 281030/2025-11 - FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280877/2025-13 - ERICK NIVARDO ANANOS FLORES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280830/2025-41 - RENATO LOPES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280725/2025-67 - ALESSANDRA BAMBACE CARACCIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280651/2025-22 - GLIGIDA ANDREIA LIMA DA LUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280584/2025-37 - LUCIA JULIAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280583/2025-74 - ANA PAULA REIS DE ABREU - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280563/2025-67 - THAIS BARBOZA DE FARIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 280282/2025-78 - ANA PAULA REIS DE ABREU - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279862/2025-31 - IARA DE JESUS CHAGAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279679/2025-44 - BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279673/2025-68 - ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279670/2025-70 - MARGARETH FER-

REIRA SALES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279332/2025-47 - MESSIAS GOMES DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279299/2025-73 - RAFAEL CHAVES DOS SANTOS SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279290/2025-07 - IVONE MARIA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279270/2025-91 - SUSANA DE CARVALHO CALDAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279265/2025-51 - RONALDO MORAIS ROQUE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279252/2025-18 - LUIZ CLAUDIO LOPES PICADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279134/2025-83 - PATRICIA MOREIRA SALGADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279059/2025-60 - ELIANE DOS SANTOS MONTEIRO SOARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279029/2025-07 - LUCIANA FERREIRA DE OLIVA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279011/2025-33 - GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278987/2025-71 - CELSO DOS SANTOS EVORA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278922/2025-25 - LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278861/2025-32 - EMILIANA DE SOUZA CAXILE SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278815/2025-15 - ANA CRISTINA MARTINS LATUF - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278716/2025-33 - SIMONE PENTEADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278555/2025-04 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278463/2025-80 - ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278459/2025-11 - ERIC ARAUJO IOZZI CORREIA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278260/2025-01 - MELINA DOMINGUES SILVA OLIVEIRA DA FONSECA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia,

conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278165/2025-71 - JOSE ROBERTO ALVES FEITOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278056/2025-36 - VALQUIRIA ALMEIDA BOMFIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277960/2025-89 - DANIEL FELIPE RIBEIRO BRAGA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277936/2025-02 - CRISTIANA CONCEICAO SANTOS ARRUDA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277918/2025-12 - LUCIANA ABREU ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277911/2025-73 - SELMA MONTEIRO SABINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277908/2025-69 - VERA LUCIA DE JESUS GRACA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277864/2025-95 - RONALDO DE JESUS SILVEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277653/2025-80 - JOSE CARLOS SANTOS FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277595/2025-85 - DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277458/2025-12 - SOLANGE VENTURA GARCIA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277324/2025-48 - CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277322/2025-12 - ALESSANDRA LOPES NEVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277123/2025-96 - RAFAEL FERREIRA DE LIMA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277034/2025-68 - LOURENCO RODRIGUES FONSECA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277032/2025-32 - LOURENCO RODRIGUES FONSECA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277008/2025-58 - MARY DE ALMEIDA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276827/2025-23 - ANDRE MONTESO EBERLEIN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276790/2025-15 - ANGELA BEZER-

RA GASPAR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276771/2025-71 - CARLOS ALBERTO YOSHIMURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276674/2025-14 - ANA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276607/2025-27 - PATRICIA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276488/2025-30 - JOSE LUIZ MORAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276469/2025-95 - HAYDEE DOS SANTOS SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276450/2025-67 - ADRIANA CARILLO RAMOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276317/2025-47 - MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276290/2025-92 - JUCILEA BARBOSA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276279/2025-50 - CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alte-

rada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276274/2025-36 - JOSE LUIZ GARCIA DIAZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276265/2025-45 - ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276236/2025-47 - ANTONIO LUCIO MARTINS NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276226/2025-93 - CLAUDIA ALVES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276208/2025-10 - ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276155/2025-47 - JESSICA PATRINE ANDRADE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275977/2025-19 - JERONIMO DOS SANTOS SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275976/2025-48 - ELIANA DOS SANTOS ALVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275944/2025-51 - ANA MARIA COELHO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275917/2025-89 - MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275878/2025-29 - ADRIANA CRISTOL LUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275841/2025-19 - SABRINA MONIQUE PREVIATI - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275788/2025-38 - ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275773/2025-61 - LUCIANA WAI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275727/2025-43 - ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275686/2025-68 - ELSIE ELITA DAU-DTE BIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

#### Perícia Médica

Processo nº 310713/2025-19 - P.D. nº 862778 - FLAVIA SANTOS PINTO MARCONDES DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEN/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º da O.S. 004/2025 - GAB-SEFIN de 16/09/2025.

Processo nº 300860/2025-17 - P.D. nº 854630 - ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEN/COMED, nos termos do artigo 6º, § 1º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**Processos nºs: 63615/2025-88** - BRUNO DE OLIVEIRA LOPES: Deferido as férias referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **69646/2025-24** - Memorando 753/2025-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: Deferido nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**Processo nº: 61194/2025-51** - JACKSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO: Nada há que atender, o assunto foi tratado nos PAs 23168/25-14, 26118/25-44 e 30491/25-81.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**Processos nºs: 46507/2025-69** - JONATAS ROBERTO COSTA: Nada há que atender, assunto solucionado através do P.A nº 24452/2025-45; **52169/2025-12** - MARCELO VALLEJO FACHADA: Nada há que atender, assunto solucionado através do PA nº 24452/2025-45.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Esportes, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.054/2025 - Processo n.º 42967/2025-27**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de treino e luta, a serem utilizados na sala de lutas do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, à empresa **TATAMI PONTO COM LTDA.**, Lote 01, no valor de **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)**.

Valor total da despesa **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)**.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ  
PREGOEIRA**

#### COMUNICADO

O Agente de Contratação, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Chamada**

**Pública n.º 002/2025, Processo n.º 8859/2025**, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (**banana nanica e banana prata**), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e na Resolução FNDE n.º 06/2020.

**HABILITADAS:**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD  
ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO  
ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR MENDONÇA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BRANCO, PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E INDÍGENAS DE ITANHAEM E REGIÃO  
Santos, 09 de dezembro de 2025

**MARCELO OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência a **Chamada Pública n.º 002/2025**, processo n.º **8859/2025-61**, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (banana nanica e banana prata), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, a sessão de **abertura do envelope n.º. 02** – Projeto de Venda, fica designada para o dia 12/12/2025, às 10h00.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Obras e Edificações **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica n.º 164/2025 - Processo n.º 063630/2025-71**, cujo objeto é a Aquisição de Suporte Pedestal para TV para a Secretaria Municipal de Obras e Edificações - SEOBE, à empresa **MARCIO DE-MONTE, lote 01, no valor de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais)**.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.040/2025 – Processo n.º 32746/2025-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de pão tipo bisnaguinha e pão de forma tradicional, solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Jornada Ampliada) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme a seguir:

**Empresa vencedora do Item 01: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

ITEM 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>PÃO BISNAGUINHA</p> <p>Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, glúten, sal, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, estearoil 2-lactilato de cálcio e monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, conservadores propionato de cálcio e ácido sórbico e melhorador de farinha ácido ascórbico (L-). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 252Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 48g; PROTEÍNAS: Mínimo 6,4g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 3g; GORDURAS SATURADAS: 1,5g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: 2,0g; SÓDIO: Máximo 380mg; UMIDADE: Máximo 28%.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades. PESO POR UNIDADE: 15 - 20g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldada contendo aproximadamente 15 unidades ou 300g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 10 pacotes ou 3Kg. VALIDADE: Mínimo de 14 dias.</p>	RE-ALI JUNIOR	KG	45.000	21,99	1,00	22,99	1.034.550,00

**Valor total estimado do Item 01: R\$ 1.034.550,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do Item 02: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

ITEM 02(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)								
ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
02	<p>PÃO BISNAGUINHA            Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, glúten, sal, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, estearoil 2-lactilato de cálcio e monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, conservadores propionato de cálcio e ácido sórbico e melhorador de farinha ácido ascórbico (L-). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): Mínimo 252Kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 48g; PROTEÍNAS: Mínimo 6,4g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 3g; GORDURAS SATURADAS: 1,5g; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: 2,0g; SÓDIO: Máximo 380mg; UMIDADE: Máximo 28%.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 de 02/01/2001): Coliformes a 45°C: &lt;1,0 x 10<sup>1</sup> UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Identificação Histológica Sujidades. PESO POR UNIDADE: 15 - 20g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldada contendo aproximadamente 15 unidades ou 300g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 10 pacotes ou 3Kg. VALIDADE: Mínimo de 14 dias.</p>	RE-ALI JUNIOR	KG	15.000	21,99	1,00	22,99	344.850,00

**Valor total estimado do Item 02: R\$ 344.850,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do Item 03: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

ITEM 03(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
03	<p>PÃO DE FORMA TRADICIONAL</p> <p>Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, farinha de trigo fermentada, glúten, conservador ácido sórbico e melhorador de farinha ácido ascórbico (L-). Zero açúcares adicionados; Zero Lactose; Zero gorduras Trans; Baixo em gorduras totais; Baixo em gorduras saturadas; CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL):</p> <p>VALOR ENERGÉTICO (Kcal): mínimo 250 kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 50g; PROTEÍNAS: Mínimo 9g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 1,0g; GORDURAS SATURADAS: Máximo 0,5G; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: 1,9g; SÓDIO: Máximo 450mg; UMIDADE: Máximo 38%. PESO POR UNIDADE: 500g (20 a 22 fatias de 22 a 25g).</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polietileno (PE), transparente, atóxico, resistente, fechado contendo 01 unidade ou 500g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 5 unidades ou 2,5Kg. VALIDADE: Mínimo de 10 dias.</p>	RE-ALI JUNIOR	KG	45.000	17,00	1,00	18,00	810.000,00

**Valor total estimado do Item 03: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).**

**Empresa vencedora do Item 04: LITOMAR COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

ITEM 04 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)								
ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
04	<p>PÃO DE FORMA TRADICIONAL</p> <p>Obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, farinha de trigo fermentada, glúten, conservador ácido sórbico e melhorador de farinha ácido ascórbico (L-). Zero açúcares adicionados; Zero Lactose; Zero gorduras Trans; Baixo em gorduras totais; Baixo em gorduras saturadas; CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CERVADA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS (CENTESIMAL): VALOR ENERGÉTICO (Kcal): mínimo 250 kcal; CARBOIDRATOS: Mínimo 50g; PROTEÍNAS: Mínimo 9g; GORDURAS TOTAIS: Máximo 1,0g; GORDURAS SATURADAS: Máximo 0,5G; GORDURA TRANS: &lt;0,01g; FIBRA ALIMENTAR: 1,9g; SÓDIO: Máximo 450mg; UMIDADE: Máximo 38%. PESO POR UNIDADE: 500g (20 a 22 fatias de 22 a 25g). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polietileno (PE), transparente, atóxico, resistente, fechado contendo 01 unidade ou 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 5 unidades ou 2,5Kg. VALIDADE: Mínimo de 10 dias.</p>	RE-ALI JUNIOR	KG	15.000	17,00	1,00	18,00	270.000,00

**Valor total estimado do Item 04: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 2.459.400,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**

Santos, 09 de dezembro de 2025

**DANIELA PEREIRA  
PREGOEIRA**

## **ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

### **COMUNICADO**

**REF. PROCESSO Nº: 62042/2025-48**

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, conforme especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição financeira:

- BANCO PINE S.A.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo 291173/2025-02(844.638).

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>DATA</b>		<b>HORÁRIO</b>
ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	40.751-0	16/12/2025	TERÇA-FEIRA	10:00

**THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA  
CHEFE DE UNIDADE III  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR  
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 204/2025 – SEDUC DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para organização do processo de composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação - 2026/2027.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral para organização do processo de composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação - 2026/2027, com os seguintes servidores:

- I – Adolfo José Li Toledo de Vargas ;
- II – Aline Beraldo Moraes Tavares;
- III – Ana Paula Strafacci Teixeira;
- IV - Gildenice dos Santos de Almeida;
- V – Maria de Fátima Alves dos Santos;
- VI – Natalie Alves Silva de Souza;
- VII – Rosana da Costa Corrêa Parra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

#### CONVITE REUNIÃO

O Departamento de Inovação e Economia Criativa da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, convida os responsáveis pelos Coletivos Criativos, estabelecidos em Santos e também cadastrados no Programa Feito em San-

tos, para reunião de trabalho no próximo dia 11 de Dezembro, às 14 horas de forma online.

Na ocasião será realizado o sorteio para definir a participação nas Feiras de Economia Criativa do Verão Criativo.

Santos, 10 de Dezembro de 2025

**ANDRÉ FALCHI BUENO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E  
ECONOMIA CRIATIVA**



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 103/2025 – SECULT DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o Coordenador de Música, Douglas Rodrigo Pereira de Camargo, registro nº 40.292-5, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e a Associação Fábrica da Solidariedade, por meio do Termo de Fomento nº 738574/2025.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 738574/2025, os seguintes membros:

- I – Maria Vitória Alvares Rebouças – registro nº 20.829-8;
- II - Lea Vila Nova - registro nº 32.717-1;
- III - Conceição Aparecida Campos Calixto Silva - registro nº 40.290-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2025

Processo nº 59.337/2025-73 – BUILDERS LOC LOCADORA E OPERADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: Plano de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0618/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 66.648/2025-43 – MARCO ANTÔNIO MONTI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0630/2025 - RSCC - SEGRESI referente à obra de infraestrutura. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.060/2025-01 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0631/2025 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 62.148/2025-79 – GEOVANI ALMEIDA DE LIMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0632/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.937/2025-25 – FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0633/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 66.283/2025-66 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0640/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 66.466/2025-36 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0642/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação am-

bientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 66.470/2025-11 – LUIZ MARCELO MARTINS DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0643/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.272/2025-12 – ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0645/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 57.531/2025-13 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0646/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.878/2025-31 – JOSE RENATO SPINA MARTINS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0647/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano Sustentabilidade - SEMAM, comunica o responsável pela solicitação nº 834073 ser necessário atendimento ao solicitado, via link, encami-

nhado para o e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano Sustentabilidade - SEMAM, comunica o responsável pela solicitação nº 847000 ser necessário atendimento ao solicitado, via link, encaminhado para o e-mail cadastrado no sistema.



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 053 DE 2025 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sra. Lilian Aparecida Barbosa Gardim, registro nº 27.313-6, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 706904/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### PORTARIA Nº 054 DE 2025 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Rogério Ferreira da Fonseca, registro nº 27.640-2, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Acordo de Cooperação Técnica nº 216629/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### PORTARIA Nº. 097 DE 2.025 – PROMIFAE

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Irmão Menor
Proponente	Associação de Pais e Mestres da UME Colégio Santista
Valor do Benefício	R\$ 98.866,42
<b>Período de execução</b>	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 14 de outubro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

### PORTARIA Nº. 098 DE 2.025 – PROMIFAE

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Escola Picuruta Surf Para Todos
Proponente	Associação Quebra Mar Picuruta Salazar
Valor do Benefício	R\$ 100.000,00
<b>Período de execução</b>	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 31 de outubro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 099 DE 2.025 – PROMIFAE**

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Patinando para o Futuro
Proponente	Associação Patinação para Todos
Valor do Benefício	R\$ 90.953,50
<b>Período de execução</b>	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 31 de outubro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 100 DE 2.025 – PROMIFAE**

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Copa dos Bairros
Proponente	Liga Regional de Futevôlei do Litoral Paulista
Valor do Benefício	R\$ 90.637,15
<b>Período de execução</b>	1 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 31 de outubro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 101 DE 2.025 – PROMIFAE**

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao**

**Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Escola de Vôlei Sub 19 – Masculino – 2025
Proponente	Aurélio Gustavo Pedron
Valor do Benefício	R\$ 85.930,39
<b>Período de execução</b>	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 31 de outubro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 102 DE 2.025 – PROMIFAE****“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	BSF - BURN, SWEAT AND FUN
Proponente	Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira
Valor do Benefício	R\$ 91.683,75
<b>Período de execução</b>	1 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 31 de outubro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 103 DE 2.025 – PROMIFAE****“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Tênis Inter 2025 - FPT
Proponente	Arino Lourenço Corrêa dos Anjos
Valor do Benefício	R\$ 94.336,80
<b>Período de execução</b>	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 31 de outubro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 104 DE 2.025 – PROMIFAE**

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Copa Won de Futevôlei
Proponente	Associação de Desenvolvidos do Esporte e Cultura de Santos
Valor do Benefício	R\$ 78.228,62
<b>Período de execução</b>	01 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 13 de novembro de 2025

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 105 DE 2.025 – PROMIFAE**

O Secretário Municipal de Esporte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que os projetos, protocolados no exercício de 2024, abaixo relacionados com diligências e ressalvas em andamento terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizarem sua situação junto a Seção de Apoio ao PROMIFAE. As demandas devem ser respondidas através do e-mail [promifae@santos.sp.gov.br](mailto:promifae@santos.sp.gov.br). Na ausência de respostas às ressalvas e diligências dentro do prazo estabelecido, os projetos serão encaminhados para arquivamento.

Projeto	Proponente	Situação
41º Jogos da Unisanta 2026	Instituto Superior de Educação Santa Cecília	Diligência
Patinação Artística Atleta Maria Eduarda Abdala Silva Ricardo	Tatiana Marques Souza	Diligência
Patinação Beatriz Gifoni	Bianca Corteze Ameixeiro	Diligência
Patinação Artística: Rumo à Competição Nacional	Associação de Patinação Artística Axel	Diligência
Biathlon Atletas Solidários	Associação Atletas Solidários	Diligência
1º Triathlon Aquático	Associação Atletas Solidários	Diligência
Circuito Santista de Longboard 2025	Associação Santista de Longboarder	Diligência
Torneio Brasileiro Interclubes de Longboard 2025	Associação Santista de Longboarder	Diligência
A Grande Final do Voleibol 2025	Cleber Pires Chaves Miranda	Diligência
Escola de Vôlei de Praia 2025	Cleber Pires Chaves Miranda	Diligência
Capoeira Arte e Movimento	Instituto de Assistência a Criança Professora Edna Souza	Ressalva
Patinação Artística Atleta Maria Eduarda Marques Souza	Tatiana Marques Souza	Ressalva

Torneio Sudeste Infante Juvenil de Natação	Esporte Santa Cecília	Ressalva
Circuito Mirim de Natação	Esporte Santa Cecília	Ressalva
Bruna Libório Canoagem Oceânica de Alto Rendimento	Clube de Regatas Vasco da Gama	Ressalva

Santos, 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**



## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 721642 - APROVA SANTOS: Solicitante: KATHIA REGINA BARROS BICA, Comunique-se o profissional

Processo nº 774366 - APROVA SANTOS: Solicitante: RODOLFO NICASTRO , Comunique-se o profissional

Processo nº 808652 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRÉ LUIZ DA SILVA , Comunique-se o profissional

Processo nº 852055 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDREA DOS SANTOS URSINI . Comunique-se o profissional.

Processo nº 851835 - APROVA SANTOS: Solicitante: GEÓRGIA LINHARES MARTINS , Comunique-se o profissional

Processo nº 841203 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAMILA FARIAS DE BRITO. Comunique-se a profissional.

Processo nº 852759 - APROVA SANTOS: profissional: CARLOS EDUARDO TUTUMI. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 668805 - APROVA SANTOS: Solicitante: RIAD YASSIN , Comunique-se o profissional

Processo nº 807111 - APROVA SANTOS: Solicitante: JULIANA DE MATOS SANTOS , Comunique-se o profissional

Processo nº 869651 - APROVA SANTOS: Solicitante: SORAIA DE NOVAIS DA COSTA . Deferido. Anote-se

Processo nº 838352 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO , Expeça-se a licença para a demolição.

Processo nº 832576 - APROVA SANTOS: Solicitante: VALERIA ALVES CRUZ VILELA , Comunique-se o profissional.

Processo nº 815342 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO , Comunique-se o profissional.

Processo nº 811579 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional.

Processo nº 784078 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE ROBERTO ZONIS . Comunique-se o profissional

Processo nº 796853 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA, Comunique-se o profissional.

Processo nº 707347 - APROVA SANTOS: Solicitante: ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO , Comunique-se o profissional.

Processo nº 679213 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO.

Processo nº 855591 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUCIANA FERRARI SIQUEIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº 660980 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO , Face o não atendimento do comunique-se: INDEFERIDO

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

### Relacionado Para Publicação Em 03/11/2025

60987/25-16 – Priscila Porto Bragança Tavares - Com a manifestação do fiscal responsável – Indeferido.

60988/25-89 - Priscila Porto Bragança Tavares - Com a manifestação do fiscal responsável – Indeferido.

60993/25-19 - Priscila Porto Bragança Tavares - Com a manifestação do fiscal responsável – Indeferido.

60992/25-56 - Priscila Porto Bragança Tavares - Com a manifestação do fiscal responsável – Indeferido.

61045/25-09 – Quinto Crescente Administração Empreendimentos e Participações Ltda - Sim, como requer, até 30/11/25.

### Relacionado Para Publicação Em 04/11/2025

24456/24-15 – BDA Empreend. E Participações Eireli - Dê-se baixa “ex-offício”.

55466/24-93 – Otávio Augusto Tobias - Dê-se

baixa “ex-offício”.

### Relacionado Para Publicação Em 05/11/2025

54101/25-50 – Melissa Pinheiro Topp de Souza – Certifique-se.

### Relacionado Para Publicação Em 06/11/2025

54098/25-47 – Melissa Pinheiro Topp de Souza – Certifique-se.

60846/25-94 – Pelegrini Pet Shop - Sim, como requer, até 23/11/25.

59617/25-08 – A. de Paula Santana Parames Ltda - Sim, como requer, até 23/11/25.

### Relacionado Para Publicação Em 07/11/2025

65901/25-88 – Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda - Com a manifestação do fiscal responsável – Indeferido.

### Relacionado Para Publicação Em 11/11/2025

72592/23-11 – Osvaldo Ramos Helio - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R\$ 432,91.

59544/25-28 – Carlos Alberto Silva – Pedido intempestivo. Arquite-se.

### Relacionado Para Publicação Em 12/11/2025

53976/25-80 – Lilian Alvarez Limas de Oliveira – Certifique-se.

10444/25-49 – Celso Ribeiro Filetti - Dê-se baixa “ex-offício”.

213/25-08 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa - Com a manifestação do fiscal responsável – Indeferido.

### Relacionado Para Publicação Em 13/11/2025

53977/25-42 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

### Relacionado Para Publicação Em 14/11/2025

63386/25-92 – Paineira Construtora Ltda – Pedido intempestivo. Arquite-se.

62297/25-29 – Maria Teresa Guisande - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada.

### Relacionado Para Publicação Em 18/11/2025

62010/25-51 – Luis Claudio Brito – Certifique-se.  
18178/23-59 – Condomínio Edifício Paysage - Dê-se baixa “ex-offício”

### Relacionado Para Publicação Em 24/11/2025

121191/08-73 – Ana Luisa Previde - Dê-se baixa “ex-offício”

### Relacionado Para Publicação Em 25/11/2025

12546/23-28 – Macuco Empreendimentos e Engenharia Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

12548/23-53 - Macuco Empreendimentos e Engenharia Ltda - Dê-se baixa "ex-offício"

**Relacionado Para Publicação Em 26/11/2025**

36875/22-83 - Costa e Macedo Arquitetos Ltda - Dê-se baixa "ex-offício"

**Relacionado Para Publicação Em 06/11/2025**

37799/25-85 - Instituto de Análises Clínicas de Santos S.A - Compareça o interessado.

56986/25-40 - Jardim Waldorf Flauta Mágica Ltda - Compareça o interessado.

**Relacionado Para Publicação Em 07/11/2025**

41009/25-84 - Ponto da Esfiha Santos Ltda - Compareça o interessado.

**Relacionado Para Publicação Em 12/11/2025**

56780/25-74 - Cantina Sante Ltda - Compareça o interessado.

119387/12-39 - Cinema e Bomboniere Roxy Ltda Me - Compareça o interessado.

55836/25-91 - Casa de Massas e Doces Luigi Ltda - Compareça o interessado.

38699/25-76 - Droga Leste Ltda - Compareça o interessado.

54031/25-76 - Ale Lichti Chocofeteria Ltda - Compareça o interessado.

41665/25-22 - Concesso Fernando Caetano dos Santos - Compareça o interessado.

49430/25-42 - Pousada Tropical Ltda - Compareça o interessado.

**Relacionado Para Publicação Em 14/11/2025**

43140/15-78 - Guilherme Nunes de Paula Rosa Me - Compareça o interessado.

46665/25-18 - Centro Educacional de Ensino Sudeste Participações S.A - Compareça o interessado.

59853/25-52 - Izamara Santana de Andrade - Compareça o interessado.

**Relacionado Para Publicação Em 24/11/2025**

60629/25-86 - Sabor e Patas Alimentação Animal Ltda - Compareça o interessado.

60611/25-11 - M. Deodoro Sushi Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

60242/25-66 - Ana Claudia Grilo dos Santos Esteves - Compareça o interessado.

**Relacionado Para Publicação Em 27/11/2025**

63851/25-31 - Zion Church Santos - Compareça o interessado.

62917/25-10 - Maryana de Oliveira Barbosa - Compareça o interessado.

**EDITAL Nº 200/2025 – SEFISO-Z1  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 348/2022**

Pela presente, fica o(a) **LEOPOLDO ALVES ARIAS – FIRMA INDIVIDUAL**, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à **AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, nº 206**, em Santos – SP, em 03/12/2025 **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 348/2022 Fica, ainda, **NOTIFICADO(A)** de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

**O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2025, consta de débitos referentes a abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$ 16.071,48 (dezesesseis mil e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), na forma da Lei.**

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011 – REF. INSCR. IMOBILIÁRIA 77.013.004.000

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL  
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 201/2025 – SEFISO-Z1  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 812/2023**

Pela presente, fica o(a) **ARIAS INVESPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à **RUA ALEXANDRE HERCULANO, nº 197/2103**, em Santos – SP, em 03/12/2025 **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, va-

lores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 812/2023 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

**O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2025, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 23.586,60 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), na forma da Lei.**

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011 – REF. INSCR. IMOBILIÁRIA 77.013.004.000

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL  
CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 202/2025 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 750/2024**

Pela presente, fica o(a) **ARIAS INVESPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à **RUA ALEXANDRE HERCULANO, nº 197/2103**, em Santos – SP, em 03/12/2025 **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 750/2024 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

**O valor desta notificação, atualizada até**

**31/12/2025, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 24.527,76 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei.**

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011 – REF. INSCR. IMOBILIÁRIA 77.013.004.000

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL  
CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 203/2025 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 506/2025**

Pela presente, fica o(a) **ARIAS INVESPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à **RUA ALEXANDRE HERCULANO, nº 197/2103**, em Santos – SP, em 03/12/2025 **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 506/2025 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

**O valor desta notificação, atualizada até 31/12/2025, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2025, no valor de R\$ 14.951,72 (catorze mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), na forma da Lei.**

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011 – REF. INSCR. IMOBILIÁRIA

77.013.004.000

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL  
CHEFE DA SEFISO-Z1****SECRETARIA MUNICIPAL  
DAS PREFEITURAS  
REGIONAIS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2025

**Processo nº 061889/2025-32 – FERNANDA CRISTINA GRETTO REY** - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

**RIVALDO SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

Santos, 9 de dezembro de 2025.

### ORDEM DE SERVIÇO 022/2025 – SEPREF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário das Prefeituras Regionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação dos servidores aptos a receberem a Gratificação de Complexidade de Serviços Funerários, no âmbito da Coordenadoria de Cemitérios (COCEM), conforme Lei Complementar nº 1.172/2022 de 7 de julho de 2022.

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO
31.363-5	Lenise Macedo Costa da Silva Lima	SECEM-P

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR  
SECRETÁRIO DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

## ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 269 /2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Aniz Trajan, 248 - Bairro: Rádio Clube / Santos

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação

de penalidade de R\$ 131,50 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 270/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Nilo Rodrigues Paz, 21 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 271/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº

40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Praça José de Oliveira Lopes, 14 e 101 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 272/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Aniz Trajan, 245 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear

de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 273/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul, 232 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 274/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa

de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul, 242 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 275/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Edmundo Mendonça, 214 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios

excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 276/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco de Domênico. 1146 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 286/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa IT FACILITIES inscrita no CNPJ sob nº 09.355.634/0001-31, com sede no Município de São Vicente, com representação situada na Rua Walt Disney, 1158 - Cep: 11355-010 - Cidade Náutica - São Vicente, na pessoa de seu representante

legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Praça José de Oliveira Lopes, 14 e 101 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 304/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 02.041.460/0001-93 com sede no Município de São Paulo, com representação situada na RUA CASA DO ATOR, 919 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO- CEP: 04546-003 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça José de Oliveira Lopes, 14 e 101 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 48/2025 GAB/SMS**  
**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL – COREMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria n.º 41/2023 que altera a redação do Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional e Residência em Área Profissional – COREMU da Secretaria Municipal de Saúde, e o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1.º. Nomear os membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional e Residência em Área Profissional – COREMU:

I- Coordenador: Rafaela Rocha – Registro n.º 33.218-9;

Vice coordenador: Simone Jardim Aoki – Registro n.º 30.195-2.

II - Supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde:

Titular: Rafaela Rocha – Registro n.º 33.218-9;

III - Representante dos Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde:

Titular: Renato Aparecido Dutra Matos – Registro n.º 33.417-7

Suplente: Vinicius Gomes Pestana – Registro n.º 28.767-2

IV - Representante dos Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária em Saúde:

Titular: Renata Hermógenes da Silva de Melo – Registro n.º 33.739-4

Suplente: Renata Soares dos Santos Silva – Registro n.º 33.514-1

V - Representante do Departamento de Atenção Primária à Saúde:

Ariane Matias Corrêa Carneiro – Registro n.º

40.355-0

VI - Representante da Coordenaria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente:

Titular: Ivaldo Reis dos Santos – Registro n.º 36.473-7

Suplente: Michele Darque Pinheiro – Registro n.º 26.763-3

VII - Representante dos Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde:

Titular: Giovanna de Matos Framiglio – RG n.º 39.226.152-2

Suplente: Isabela Balbys Gasperin – RG n.º 62.827.722-2

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria n.º 15/2024 – SMS.

Registre-se e publique-se.

Santos, 2 de dezembro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 049/2025-GAB/SMS**

O Secretário de Saúde, gestor pleno do sistema de saúde municipal, no uso da competência que lhe é conferida,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS n.º 90 de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS n.º 1.370 de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9.º da Portaria GM/MS n.º 90 de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS n.º 3.492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria da Secretaria de Atenção Especializada do Ministério da Saúde SAE/MS n.º 1.640 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominada Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS n.º 5.820 de 04 de dezembro de 2024, que

altera a Portaria GM/MS nº 90 de 03 de fevereiro de 2023 e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370 de 28 de setembro de 2023, e em seu artigo 1º institui o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 6.039 de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios de São Paulo;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 6.186 de 19 de dezembro de 2024, que distribui recursos para o Estado de São Paulo referente ao Plano de Ação Regional parcial de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.273 de 18 de junho de 2025, que inclui subgrupo e forma de organização, no Grupo 09 na estrutura da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - (Tabela de Procedimentos do SUS), inclui procedimentos e estabelece recursos a serem disponibilizados aos estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia e define o limite orçamentário de cada Unidade Federativa;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica incluído no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos estabelecimentos sob Gestão Municipal abaixo relacionados, a habilitação descentralizada no código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, de acordo com o Plano Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>CNES</b>
SEUB DE SAUDE DA REGIAO CENTRAL HISTORICA	2698498
UBS APARECIDA	2034840
UBS CAMPO GRANDE	2040204
UBS CONSELHEIRO NEBIAS	2043750
UBS EMBARE	2052458
UBS GONZAGA	2054205
UBS MARAPE	2036460
UBS POMPEIA E JOSE MENINO	2061171
UBS PONTA DA PRAIA	2034387
UBS PORTO	2050021
UBS VILA MATHIAS	2085712
USF ALEMOA E CHICO DE PAULA	2054256
USF AREIA BRANCA	5230233
USF BOM RETIRO	2062364
USF CANELEIRA	2059738
USF CARUARA	2050064
USF CASTELO	6502695
USF E PRONTO ATENDIMENTO NOVA CINTRA	2052466
USF ESTUARIO	4454103
USF JABAQUARA	2064480
USF MARTINS FONTES	2029308
USF MONTE CABRAO	7131763
USF MONTE SERRAT	3312054
USF MORRO DA PENHA	5370019
USF MORRO JOSE MENINO	5673666
USF MORRO SANTA MARIA	7897421
USF MORRO SAO BENTO	2050390
USF PIRATININGA	5729041
USF RADIO CLUBE	2053543
USF SAO JORGE E SANTA MARIA	4781813
USF SAO MANOEL	2055058

USF VALONGO	2043971
USF VILA GILDA	4676971
USF VILA NOVA E ILHA DIANA	5455642
USF VILA PROGRESSO	5370000

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de dezembro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**DETERMINA:**

As quantidades de plantões a serem realizadas, a partir de 26 de dezembro/2025 a 25 de dezembro/2026, pelos servidores que trabalham nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de plantão, com carga horária mensal de 180 e 200 horas, deverão obedecer ao estipulado, conforme quadro anexo, com exceção dos profissionais cirurgiões-dentistas e médicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de dezembro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO**

<b>MÊS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>180 HORAS</b>	<b>200 HORAS</b>
JANEIRO	26/12 a 25/01	13	14
FEVEREIRO	26/01 a 25/02	13	14
MARÇO	26/02 a 25/03	12	13
ABRIL	26/03 a 25/04	13	14
MAIO	26/04 a 25/05	13	14
JUNHO	26/05 a 25/06	13	14
JULHO	26/06 a 25/07	13	14
AGOSTO	26/07 a 25/08	13	14
SETEMBRO	26/08 a 25/09	13	14
OUTUBRO	26/09 a 25/10	13	14
NOVEMBRO	26/10 a 25/11	13	14
DEZEMBRO	26/11 a 25/12	13	14

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 12/12/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, fechará às 13h00, tendo em vista o serviço de desinsetização. A reabertura acontecerá dia 15/12/2025 (segunda-feira), às 13h00.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E DISPENSAS ELETRÔNICAS

O Pregoeiro comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15026/2025 - Processo n.º 61.719/2025-11, cujo objeto é a Aquisição de Filtros de Ar para Incubadoras para Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme segue:

INOVALI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote 1: Filtro De Ar compatível C/ Incubadora da Marca

Fanem, Modelo: IT158. (caixa com 10 unidades)

Quantidade : 02 caixas

Preço Unitário : R\$ 792,04

Marca : FANEM

Valor total do lote 1: R\$ 1.584,08 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)

Lote 2: Filtro De Ar compatível C/ Incubadora da Marca

Fanem, Modelo: 1186/2286. (caixa com 04 unidades)

Quantidade : 10 caixas

Preço Unitário : R\$ 745,63

Marca : FANEM

Valor total do lote 2: R\$ 7.456,30 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

Lote 3: Filtro De Ar compatível C/ Incubadora da Marca

Fanem, Modelo: C186TS. (caixa com 04 unidades)

Quantidade : 04 caixas

Preço Unitário : R\$ 688,42

Marca : FANEM

Valor total do lote 3: R\$ 2.753,68 (dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

O Pregoeiro comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal

nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15027/2025 - Processo n.º 64.728/2025-18, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de enfermagem para coleta de exame Mielograma, para a unidade Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, conforme segue:

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA – ME

Lote 2: Agulha Punção Óssea

Quantidade : 150 unidades

Preço Unitário : R\$ 109,89

Marca : UNIT

Valor total do lote 2: R\$ 16.483,50 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

O lote 01 resultou deserto.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**  
**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.244/2025**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 25.524/2025-90**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 1: DICLOFENACO SÓDICO 1 MG/ML 5ML (COLIRIO)

Quantidade Estimada : 190 Frascos

Preço Unitário : R\$ 16,48

Marca/modelo : Allergan/Abbvie

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Item 3: MICONAZOL, NITRATO 20 MG/ML 30 ML (LOÇÃO)

Quantidade Estimada : 2.450 Frascos

Preço Unitário : R\$ 3,60

Marca/modelo : Cimed

DROGARIA EFARMA LTDA – ME

Item 4: TIABENDAZOL 50MG/G 45G (POMADA)

Quantidade Estimada : 3.150 Bisnagas

Preço Unitário : R\$ 27,47

Marca/modelo : União química

O lote 2 foi deserto, e o lote 5 resultou fracassado.

Santos, 09 de DEZEMBRO de 2025.

**JOSÉ ROBERTO FEIJÓ**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.258/2025**  
**AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO 31478/2025-59**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DROGARIA EFARMA LTDA -ME

Lote 1

- Item 1.1: RAMIPRIL5MG - COMPRIMIDO

Quantidade : 180 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 1,59

Marca/Fabricante : Libbs

- Item 1.2: DESLORATADINA 0,5MG/ML 100ML

Quantidade : 6 Frascos

Preço Unitário : R\$ 6,91

Marca/Fabricante : Organon

- Item 1.3: ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI - HIDRATADO 40 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Quantidade : 364 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 12,81

Marca/Fabricante : Astra

- Item 1.4: FLUOCINOLONA, POLIMIXINA B, NEO-MICINA, LIDOCAINA - OTOLÓGICO

Quantidade : 14 Frascos

Preço Unitário : R\$ 5,73

Marca/Fabricante : Geolab

- Item 1.5: FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG/M GOTAS

Quantidade : 9 Frascos

Preço Unitário : R\$ 25,41

Marca/Fabricante : EMS

Valor total do Lote 1 : R\$ 5.299,41 (Cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

Lote 2

- Item 2.1: CORDIA VERBENACEAE DC 5MG/G SPRAY

Quantidade : 24 Frascos

Preço Unitário : R\$ 57,11

Marca/Fabricante : Aché

Valor total do lote 2: R\$ 1.370,64 (Um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

Lote 4

- Item 4.1: PELARGONIUM SIDOIDES DC. 825MG/ML

Quantidade : 18 Frascos

Preço Unitário : R\$ 132,22

Marca/Fabricante : Herbarium

- Item 4.2: HEDERA HELIX L. 7MG/ML XAROPE FRASCO COM 100 ML

Quantidade : 45 Frascos

Preço Unitário : R\$ 4,86

Marca/Fabricante : Natulab

Valor total do Lote 4 : R\$ 2.598,66 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

Lote 6

- Item 6.1: TRAUMEEL S COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS 301,5MG

Quantidade : 1.100 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 1,85

Marca/Fabricante : Hell Herbarium

Valor total do lote 6: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais)

Lote 7

- Item 7.1: FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 30 ML

Quantidade : 4 Frascos

Preço Unitário : R\$ 42,86

Marca/Fabricante : Takeda

Valor total do lote 7: R\$ 171,44 (Cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Lote 9

- Item 9.1: ATROPINA, SULFATO 1% (10MG/ML) COLÍRIO

Quantidade : 23 Frascos

Preço Unitário : R\$ 13,06

Marca/Fabricante : Allergan

Valor total do lote 9: R\$ 300,38 (Trezentos reais e trinta e oito centavos)

Lote 10

- Item 10.1: CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SPRAY NASAL INFANTIL 50ML

Quantidade : 108 Frascos

Preço Unitário : R\$ 15,00

Marca/Fabricante : Natulab

Valor total do lote 10 : R\$ 1.620,00 (Mil seiscentos e vinte reais)

Lote 11

- Item 11.1: OSCILLOCOCCINUM 200K - TUBOS

Quantidade : 720 Tubos

Preço Unitário : R\$ 7,00

Marca/Fabricante : Boiron

Valor total do lote 11 : R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)

Lote 12

- Item 12.1: COLECALCIFEROL 200 UI/GOTA FRASCO

Quantidade : 37 Frascos  
Preço Unitário : R\$ 12,22  
Marca/Fabricante : Ache

- Item 12.2: DAYVIT KIDS – FR 120 ML

Quantidade : 32 Frascos  
Preço Unitário : R\$ 58,12  
Marca/Fabricante : Ache

- Item 12.3: BIOZINC KIDS – FRASCO COM 75ML

Quantidade : 33 Frascos  
Preço Unitário : R\$ 33,94  
Marca/Fabricante : Ache

- Item 12.4: COLIDIS – FRASCO COM 5ML

Quantidade : 12 Frascos  
Preço Unitário : R\$ 113,45  
Marca/Fabricante : Ache

Valor total do lote 12 : R\$ 4.793,40 (Quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote 8

- Item 8.1: MINILAX® 714,0MG/G + 7,70MG/G – BISNAGA 6,5G

Quantidade : 63 Bisnagas  
Preço Unitário : R\$ 4,78  
Marca/Fabricante : Eurofarma

Valor total do lote 8: R\$ 301,14 (Trezentos e um reais e quatorze centavos)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote 13

- Item 13.1: SIMBIOFLORA SACHÊ DE 6G

Quantidade : 990 Sachês  
Preço Unitário : R\$ 4,17  
Marca/Fabricante : Farmoquímica

Valor total do lote 13 : R\$ 4.128,30 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos)

Os lotes 03, 05 e 14 resultaram fracassados.  
Santos, 09 de DEZEMBRO de 2025.

**JOSÉ ROBERTO FEIJÓ**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.274/2025**  
**SERVIÇO**  
**PROCESSO Nº 055663/2025-75**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AFONSO & AFONSO COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Lote 01: Prestação de serviços de escoamento, limpeza e desobstrução de 69 (sessenta e nove) caixas coletoras de gordura e seus respectivos ramais de acesso, localizadas em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem executados em 02 (duas) etapas, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

Quantidade : 138 Serviços  
Valor Unitário : R\$ 383,18

Valor Total do lote 1: R\$ 52.878,84 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.276/2025**  
**AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 055663/2025-75**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MAGAZINE CLINICAS LTDA – ME

Item 01: SERINGA 03 ML- COM TRAVA DE SEGURANÇA.

Quantidade : 118.500 unidades  
Valor Unitário : R\$ 0,22  
Marca/Modelo : Descarpack

Valor Total do item 1: R\$ 26.070,00 (Vinte e seis mil e setenta reais)

Item 02: SERINGA 03 ML- COM TRAVA DE SEGURANÇA.

Quantidade : 39.500 unidades  
Valor Unitário : R\$ 0,22  
Marca/Modelo : Descarpack

Valor Total do item 2: R\$ 8.690,00 (Oito mil, seiscentos e noventa reais)

Item 03: SERINGA 10 ML- COM TRAVA DE SEGURANÇA.

Quantidade : 50.000 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 0,32  
 Marca/Modelo : Descarpack  
 Valor Total do item 3: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.220/2025**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 36.920/2025-89**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 28/11/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.220/2025 - Processo nº 36.920/2025-89, conforme segue;

**Onde se lê:**

“MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME”

**Leia-se:**

“MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”

Os demais lotes permanecem inalterados.  
 Santos, 09 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO EDUARDO BARBOSA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15216/2025**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 022867/2025-20**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA – EPP

- Item 1: COLETOR UNIVERSAL ESTERIL  
 Quantidade Estimada : 30.300 Unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,38  
 Marca/Fabricante : Cral

- Item 3: LÂMINA MICROS. 26 X 76MM FOSCA  
 Quantidade Estimada : 200 Caixas  
 Preço Unitário : R\$ 6,00

Marca/Fabricante : Wiltex

TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME  
 - Item 4: TUBO DE LATEX Nº 200  
 Quantidade Estimada : 920 Metros  
 Preço Unitário : R\$ 2,80  
 Marca/Fabricante : Gran Látex

- Item 5: TUBO EXTENSOR DESC.12F 20CM  
 Quantidade Estimada : 4.100 Unidades  
 Preço Unitário : R\$ 1,58  
 Marca/Fabricante : Mark Med  
 Os itens 2 e 6 resultou fracassados.  
 Santos, 09 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15147/2025**  
**AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25882/2025-20**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 19/09/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15147/2025 - Processo nº 25882/2025-20, conforme segue;

**Onde se lê:**

“LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA  
 Item 01: CAMA HOSPITALAR FAWLER  
 Quantidade : 21 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 2.750,00  
 Marca/Modelo : LEVITA  
 Valor Total do item 01: R\$ 57.570,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais)”

**Leia-se:**

“LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA  
 Item 01: CAMA HOSPITALAR FAWLER  
 Quantidade : 21 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 2.750,00  
 Marca/Modelo : LEVITA  
 Valor Total do item 01: R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)”  
 As demais informações permanecem inalterados.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**THIAGO PANI MAÇARICO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**SECODE/SMS**

O Pregoeiro comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15033/2025 - Processo n.º

62.487/2025-64, cujo objeto é a Aquisição de Lâmina Laboratório, Corante e Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 para Seção Centro de Diagnóstico – SECEDI da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme segue:

LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP

Lote 1: Lâmina Laboratório. (caixa com 10 unidades)

Quantidade : 10 caixas

Preço Unitário : R\$ 340,50

Marca : FIRSTLAB

Valor total do lote 1 : R\$ 3.405,00 (três mil e quatrocentos e cinco reais)

Lote 2: Conjunto Reagente Para Coloração De Gram

Quantidade : 02 conjuntos

Preço Unitário : R\$ 54,00

Marca : RENYLAB

Valor total do lote 2: R\$ 108,00 (cento e oito reais)

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Lote 3: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Quantidade : 12 frascos

Preço Unitário : R\$ 49,14

Marca : SENSITIVE

Valor total do lote 3: R\$ 589,68 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oitenta centavos)

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO**

**PREGOEIRO**

**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.241/2025**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 36.933/2025-21**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

Item 1: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML

Quantidade Estimada : 240 frascos

Valor Unitário : R\$ 14,25

Marca/Fabricante : ASFER

DENTAL UNIVERSO LTDA- EPP

Item 2: LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO

Quantidade Estimada : 400 caixas

Valor Unitário : R\$ 9,59

Marca/Fabricante : IODONTOSUL

Item 3: MANDRIL DE DISCO P/PEÇA DE MÃO

Quantidade Estimada : 100 unidades

Valor Unitário : R\$ 3,98

Marca/Fabricante : MICRODONT

Item 6: PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 460 frascos

Valor Unitário : R\$ 8,38

Marca/Fabricante : MICRODONT

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

Item 5: PAVIO P/ LAMPARINA

Quantidade Estimada : 240 unidades

Valor Unitário : R\$ 3,46

Marca/Fabricante : AF DO BRASIL

DENTAL IPO LTDA - EPP

Item 9: RESINA COMPOSTA FLOW BULK COR A2

Quantidade Estimada : 450 unidades

Valor Unitário : R\$ 92,36

Marca/Fabricante : FGM/DENTSCARE

Os itens 4, 7 e 8 resultaram - DESERTOS

Santos, 10 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO EDUARDO BARBOSA JUNIOR**

**PREGOEIRO**

**SECODE/SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 313349/2025-86 - VT ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 313832/2025-14 - FLAVIA TEIXEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 315448/2025-39 - RESIDENCIAL VILA RICA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 318482/2025-83 - BARROS RESIDENCIAL SENIOR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 318518/2025-29 - COMUNIDADE ASSIST.ESP.LAR VENERANDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 318797/2025-94 - CITAC

- CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO AMBULATORIAL DO CÂNCER LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 320794/2025-39 - MULTI CLINICA VILA RICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 323699/2025-14 - ASSOCIACAO DE APOIO CASTELINHO FELIZ ZN - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 325174/2025-31 - SILVIA RENATA CENTAMORE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas CENTROS e/ou NÚCLEOS de REABILITAÇÃO (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 326425/2025-03 - UNILANCHES PIAGET LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria no.1/2024, devido a atividade exercida, deverá ser anexado a esta solicitação o Certificado de Regularidade Técnica (ART) da Responsável Técnica (via CRN ou CFN).

PROCESSO DIGITAL Nº 329990/2025-04 - PANIFICADORA O PAO NOSSO DE TODOS OS DIAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade exercida (solicitada) é de MÉDIA complexidade. Deverá o interessado realizar o licenciamento sanitário através do Via Rápido Empresa (CLI / VRE - online). Esta SEVISA realiza apenas licenciamento para atividades de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 330703/2025-18 - ASSISTENCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 331184/2025-70 - KROOZE TECNOLOGIA EM TURISMO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 331576/2025-20 - ALEX LOPES DIAS - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade exercida (solicitada) é de MÉDIA complexidade. Deverá o interessado realizar o licenciamento sanitário através do Via Rápido Empresa (REDESIM / CLI / VRE - online). Esta SEVISA realiza apenas licenciamento para atividades de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 331597/2025-08 - DVM VILA BELMIRO BOMBONS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 331606/2025-99 - MIL BALNEARIO BOMBONS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 333154/2025-80 - MOKIMAGEM LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Deve solicitar licença para o CNAE 8640206 e apresentar o anexo III2 com a descrição do equipamento conforme determina a CVS 01/24

PROCESSO DIGITAL Nº 334029/2025-23 - TRACEMED SERVICOS MEDICOS E CLINICAS EM GERAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: RT listado no anexo III diverge do RT do CRM apresentado, deve solicitar a assunção do novo RT juntamente com a renovação da licença conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 334135/2025-71 - CLINICA DE CIRURGIA AMARAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Já existe solicitação de renovação em andamento nesta SEVISA processo 312740/2025-54

PROCESSO DIGITAL Nº 334627/2025-75 - DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Deve solicitar licença inicial para o CNAE 8640204 e preencher corretamente o subanexo III2 com as características do aparelho conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 334849/2025-05 - GO HOME SERVICOS DE SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Deve solicitar assunção do novo RT juntamente com a solicitação de renovação da licença conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 335862/2025-09 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A LICENÇA SANITÁRIA ESTÁ VENCIDA - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 335883/2025-71 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - Pelo INDEFERIMENTO

do solicitado, motivo: A LICENÇA SANITÁRIA ESTÁ VENCIDA - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 335897/2025-85 - BIOFIX AGRI LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO ARMAZENA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 335905/2025-10 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A LICENÇA SANITÁRIA ESTÁ VENCIDA - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 336271/2025-50 - EXAME BRASIL SANTOS DIAGNOSTICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO HAVIA ASSINATURAS NO ANEXO III, NO CAMPO A ESTAS DESTINADO, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 336671/2025-38 - NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 37 DO ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 336682/2025-54 - HELENA TRINDADE CAMARGO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1, e o Anexo V/ Requerimento estão preenchidos com o CBO e não com a atividade e respectivo CNAE, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 338110/2025-91 - VALERIA MARIA MARTINS PALMIERI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24.



## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2025

Processo nº 62346/2025-32 – Maria Libania Vital Santos - Lavra-se o ato da aposentadoria na forma da lei.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº423/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente,

com proventos proporcionais, a partir 10/12/2025, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª MARIA LIBANIA VITAL SANTOS, registro nº 30.574-8, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 09 de dezembro de 2025.

**FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 424/2025 – IPREV, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para integrarem a área de segurança da informação do Instituto e exercerem as atribuições previstas no artigo 29, da Portaria nº 018, de 18 de janeiro de 2022:

- Titular: Cosme Manoel Pereira Fernandes  
- Suplente: Sabrina Henrique Almeida Dall Acqua

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2025

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a DISPENSA na forma ELETRÔNICA, nº 028/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDEN-

## CIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/12/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/12/2025 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 15/12/2025 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000035/2025

Fonte: BLL Compras

Objeto: Aquisição, em lote único, com entrega em duas parcelas semestrais, totalizando 420 pacotes, de CAFÉ EM PÓ, conforme condições e especificações padronizadas, contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O valor máximo desta licitação é de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br), na plataforma BLLCOMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no site do IPREVSANTOS: [www.iprev.santos.sp.gov.br](http://www.iprev.santos.sp.gov.br) e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: [iprev@santos.sp.gov.br](mailto:iprev@santos.sp.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**CRISTIAN MARK WEISER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**IPREVSANTOS**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ele-

trônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 10.222/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início da sessão de disputa de preços às 10:00 horas do dia 08/01/2026, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo Eletrônico nº 453/2025.

As propostas devem ser apresentadas no portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL das 10h00 do dia 10/12/2025 até as 09:30 horas do dia 08/01/2026.

DO OBJETO O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENTUPIAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA E DA REDE DE ESGOTO, conforme as características especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000034/2025

EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, a partir de 10/12/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas, sítio eletrônico oficial do IPREVSANTOS ([www.iprev.santos.sp.gov.br](http://www.iprev.santos.sp.gov.br)) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e por extrato no jornal diário "Gazeta de São Paulo" e no Diário Oficial do Município de Santos.

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: [iprev@santos.sp.gov.br](mailto:iprev@santos.sp.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**LEONEL SIMÕES NETO**  
**PREGOEIRO - IPREVSANTOS**



**PROCURADORIA**  
**GERAL**

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Processo n.º 067626/2025-46

CAROLINA CORREA DUARTE ALVES FERNANDES

-

“IDA anulada”.

**PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Processo n.º 062210/2025-41  
JOBS SERVIÇOS LTDA – “Indefiro vez que o parcelamento noticiado não se estendeu sobre tributo municipal”.

**PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Processo n.º 049944/2025-80  
ESPÓLIOS DE MANOEL DE SOUZA VARELLA E CACILDA CARVALHO DE SOUZA VARELLA – “As IDA’s 11043/93, 11041/93, 11053/93, 11033/93, 11055/93, 4655/92, 4653/92, 4651/92, 4649/92, 4647/92, 4645/92, 4634/92, 4636/92, 4632/92, 4630/92, 63/94, 102/94 e 100/94, se encontram pagas ou anuladas”.

**PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### **EXTRATO DE CONTRATO** **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATO n.º 115/2025  
PROCESSO N.º 9929/2025-81  
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E TAMIRIS DE MOURA SANTOS.

Ratifica-se a publicação do Diário Oficial, de 09/12/2025, página 67, referente à renovação de contrato, em razão de erro material na grafia do nome da interessada.

**Onde se lê:** “TAMIRES DE MOURA SANTOS”

**Leia-se:** “TAMIRIS DE MOURA SANTOS”

icam mantidas e válidas todas as demais informações constantes na publicação original.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2025**

Processo n.º 70127/2025-54 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica COMLIC e parecer jurídico para proceder à contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE O EXAME PERFIL FARMACOGENÉTICO PARA ATENDER A MUTUÁRIA K. D. S. L, conforme condições, exigências e descrição constante no Termo de Referência junto à empresa GNTECH EXAMES S/A – CNPJ: 14.304.432/0001-09 em atendimento aos dispositivos legais, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto Municipal n.º

10.297/2023.

Valor da contratação: R\$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais).

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

A presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando dos poderes que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, e parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, declara estável no Quadro Permanente da Autarquia, a servidora abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

REGISTRO	NOME	Cargo	Data
50.160-1	VANIA CAMILA MARIOTO ALVARENGA	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01/12/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de dezembro de 2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) PASSAGEM DE CABOS AÉREOS – CET-SANTOS – CENTRO**

Data: 11, 12 e 15/12/2025

Horário: 09h30 às 16h00

Interdição Total: R. General Câmara entre R. da Constituição e R. Braz Cubas.

Rota Alternativa: Av. João Pessoa.

**02) EVENTO MUSICAL – “DANCE SOCIAL” – PAQUETÁ**

Data: / Horário: 06h00 de 13/12 às 09h00 de 14/12/2025

Interdição Total: R. Viscondessa do Embaré entre R. Eduardo Ferreira e R. Dr. Cochrane.

Rota Alternativa: R. Xavier da Silveira

**03) PROJETO “ZELA FELIZ” – SEPREF / PMS – CANELEIRA**

Data: 13/12/2025

Horário: 07h00 às 13h00

Interdição Total: R. dos Portugueses entre R. Etelvina de Paula Freire e R. Cel. José João Jorge

Rota Alternativa: R. Pacífico Caldeira Tolentino.

**04) EVENTO BENEFICENTE – PESHOP DOG LOVE / CODEVIDA – MACUCO**

Data: 13/12/2025

Horário: 09h00 às 16h00

Interdição Total: R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e Av. Conselheiro Rodrigues Alves.

Rota Alternativa: R. Padre Anchieta.

**05) SANTOS SUNSET – SETUR / PMS – PONTA DA PRAIA**

Data: 13/12/2025

Horário: 12h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.

Rota Alternativa: Av. Epiácio Pessoa.

**06) PROJETO “ZELA FELIZ” – SEPREF / PMS – CANELEIRA**

Data: 13/12/2025

Horário: 13h00 às 19h00

Interdição Total: R. Sebastião Brasil de Castro Rios entre R. Marcelo Martim Vicente e R. Orivaldo de Souza Rocha

Rota Alternativa: R. Miguel Rocha Corrêa.

**07) NATAL CRIATIVO – SEPREF / PMS – CASTELO**

Data: 13/12/2025

Horário: 15h00 às 21h00

Data: 14/12/2025

Horário: 13h00 às 19h00

Interdição Total: Praça Bruno Barbosa entre R. Padre Louis Joseph Lebet e R. Michel Alca.

Rota Alternativa: R. Nilo Rodrigues Paes.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

## **PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Processo nº 1213/2025 cujo objeto é contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e crédito em conta corrente da folha de pagamento dos empregados da PRODESAN, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/01/2026, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 08/01/2026 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1084606, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br) - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000, ramal 182/198/153, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**MARIANA CAMARA ADAMELK  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Processo nº 1213/2025 cujo objeto é contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e crédito em conta corrente da folha de pagamento dos empregados da PRODESAN, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/01/2026, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 08/01/2026 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1084606, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br) - na aba "Licitações".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000, ramal 182/198/153, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**MARIANA CAMARA ADAMELK**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 10/2025 - FAMS**  
**04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024.**

LEONARDO BARBOSA DELFINO, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

### PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS  
30.10.13.391.0093.3450.4.4.90.52.00  
Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00  
  
TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária a seguir:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS  
30.10.13.391.0093.2450.3.1.90.11.00  
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00  
  
TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LEONARDO BARBOSA DELFINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**MARIA SILVIA TAVARES PAPA**  
**DIRETORA ADM. FINANCEIRA**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2023- 3º TA  
PROCESSO nº: 600077/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E FERNANDA MATHEUS DE MELO GUERRA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa, divulgação e comunicação pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2026 e término em 03/01/2027..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.36.99 e 30.10.13.391.0093.2450.3.1.90.13.02

VALOR TOTAL: R\$ 58.985,04 (Cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Leonardo Barbosa Delfino, e pela CONTRATADA, Sr. Fernanda Matheus de Melo Guerra, em 09 de dezembro de 2025.

**LEONARDO BARBOSA DELFINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS – FUPES**

**PORTARIA Nº 26/2025 – FUPES**  
**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PRÊMIO MELHORES DO ESPORTE 2025 DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS – FUPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

CONSIDERANDO a realização do Prêmio Melhores do Esporte 2025, destinado a reconhecer os atletas que obtiveram os melhores desempenhos esportivos no exercício de 2025, no âmbito das modalidades vinculadas à FUPES;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão responsável pela análise das indicações e seleção dos atletas vencedores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção do Prêmio Melhores do Esporte 2025 da FUPES, composta pelos seguintes membros:

I – Marcelo Casati – SEMES

II – Marcelo Rossi – SEMES

III – Vanessa Faro – Jornalista esportiva

IV – Fábio Maradei – Jornalista esportivo

V – Wolney Lima – Jornalista esportivo

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Analisar a documentação encaminhada pelos técnicos das modalidades concorrentes;

II – Avaliar os currículos e resultados esportivos dos atletas indicados;

III – Votar e selecionar o atleta com melhor desempenho em cada modalidade, com base nas informações apresentadas.

Art. 3º. Os técnicos das modalidades deverão encaminhar, por e-mail à FUPES, no endereço: fupes@santos.sp.gov.br A/C da Diretoria de Marketing, até o dia 05 de janeiro de 2026, documentação contendo a indicação de 03 (três) atletas que obtiveram os melhores resultados no ano de 2025, conforme formulário que será previamente disponibilizado.

Art. 4º. Toda documentação recebida será enviada aos membros da Comissão para análise e votação, observando-se os critérios estabelecidos para este ato.

Art. 5º. A divulgação dos atletas vencedores de cada modalidade ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2026.

Art. 6º. A cerimônia oficial de entrega do Prêmio Melhores do Esporte 2025 será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 19h, no Teatro Municipal de Santos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 09 de dezembro de 2025.

P.A. nº 64322/2025-45 - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do Art.27 da LC 793/13, conforme determinação ad referendum do Sr. Presidente da Comaiv.

P.A. nº 50338/2025-45 - Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13 no prazo de 7 (sete) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo, conforme deliberado pela COMAIV em 25/11/2025.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 11/12/2025 (quinta-feira) das 09h00 às 12h00h no Auditório do Empreendedor Santista - Rua: Pedro II, nº 25 - Centro/ Santos.

#### **Pauta:**

1. Aprovação da Ata de Novembro
2. Devolutivas dos encaminhamentos
3. Apresentação dos dados da Violência sexual contra Crianças e adolescentes - Conselho Tutelar – Zona Noroeste
4. Aprovação do Regimento da CEVISS
5. Assuntos gerais

**CHRISTIANE C. ANDRÉA**  
**COORDENADORA DA CEVISS**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 379/2025 - CMDCA

#### **DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 04 de dezembro de 2025 e ainda o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 – CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder a revalidação do registro das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo:

#### **REGISTRO**

119

#### **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS

Art.2º- A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de dezembro de 2025.

**FERNANDA SOUZA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**COMUNICADO 66/2025 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Liana Guimarães Tavares Schilicht, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, por solicitação, pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

**COMUNICADO 67/2025 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Iracema Maria Carneiro Aguiar Menezes, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, em substituição à Conselheira Tutelar Sra. Liana Guimarães Tavares Schilicht, afastada por solicitação, pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

**RETIFICAÇÃO COMUNICADO 64/2025 – CMDCA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27.11.25 – PÁGINA 51****Onde se lê:**

“pelo período de 21 de novembro de 2025 a 20 de maio de 2026.”

**Leia-se:**

“pelo período de 22 de novembro de 2025 a 28 de março de 2026.”

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

**RETIFICAÇÃO COMUNICADO 65/2025 – CMDCA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27.11.25 – PÁGINA 51****Onde se lê:**

“pelo período de 21 de novembro de 2025 a 20 de maio de 2026.”

**Leia-se:**

“pelo período de 22 de novembro de 2025 a 28 de março de 2026.”

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## Convite nº 136/2025/E/DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Ofício nº 035/2025-CGP-E, de autoria da Prefeitura Municipal, informa que realizará Audiência Pública a fim de que o Prefeito preste informações sobre a execução do Programa de Metas, em cumprimento ao disposto no artigo 58-A, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município.

A Audiência Pública será realizada no **dia 11 de dezembro de 2025, às 14 horas**, no Plenário “Oswaldo Carvalho de Rosis” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os questionamentos e as contribuições deverão ser enviados previamente até as 24 horas antes da realização da Audiência Pública ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

## Convite nº 138/2025/E/DAC/DL/SL

### Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 49/2025

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 49/2025, de autoria do Vereador Lincoln Soares dos Reis, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“DISCUSSÃO DO OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS MORROS DO JOSÉ MENINO E DO ITARARÉ”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 10 de dezembro de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 422/2025 PROCESSO Nº 15112/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Bruno Ferreira Gonçalves, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Desempenho e Desenvolvimento, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º a 30 de dezembro de 2025, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
1º SECRETÁRIO

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
2º SECRETÁRIO

## Comunicado nº 141/2025/E/DAC/DL/SL

Referente Convite nº 138/2025

Assunto: Cancelamento de Audiência Pública.

Prezados Munícipes,

A Câmara Municipal de Santos informa que, por solicitação do Vereador Lincoln Soares dos Reis, a Audiência Pública que seria realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com o tema “DISCUSSÃO DO OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS MORROS DO JOSÉ MENINO E DO ITARARÉ, foi CANCELADA.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

## ATO DA MESA Nº 15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**REGULAMENTA OS ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.295 de 06 de março de 2009, regula os estágios obrigatório e não-obrigatório de estudantes de estabelecimentos de ensino médio profissionalizante e de ensino superior na Prefeitura Municipal de Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a realização de estágios de estudantes de instituições de ensino superior, como forma de propiciar experiência prática na linha de formação acadêmica;

CONSIDERANDO que o estágio constitui instrumento de integração entre teoria e prática, contribuindo para o desenvolvimento profissional e para a formação cidadã dos estudantes;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal de Santos organizar seus serviços administrativos e disciplinar a admissão de estagiários para apoio às atividades de suas unidades;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

#### **RESOLVE:**

#### **ATO DA MESA Nº 15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

#### **REGULAMENTA OS ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**

Art. 1º O presente Ato da Mesa regulamenta os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior na Câmara Municipal de Santos.

Parágrafo Único. As vagas serão concedidas a estudantes matriculados e com efetiva frequência em instituições de ensino.

Art. 2º A Câmara Municipal de Santos poderá recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento próprio, observadas as normas gerais de licitação.

Parágrafo Único. Os agentes de integração deverão observar estritamente as normas contidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, sem prejuízo de outras normas legais ou contratuais que venham a ser firmadas.

Art. 3º Os estágios serão realizados mediante a formalização de termo de compromisso entre o estudante ou seu representante legal, a Câmara Municipal de Santos ou o agente de integração e a instituição de ensino.

Art. 4º Será compulsório o pagamento de bolsa-auxílio aos estagiários, bem como a concessão de auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Parágrafo único. Os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte serão fixados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos.

Art. 5º O pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte será proporcional aos dias efetiva-

mente trabalhados.

Art. 6º O estagiário poderá justificar faltas mensais, nas situações de nojo, gala ou doença comprovada por atestado médico, ficando a critério da chefia imediata o abono.

Art. 7º Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, podendo ser fracionado, desde que em comum acordo e em parcelas não inferiores a 15 (quinze) dias.

§ 1º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 2º O período de recesso será remunerado.

§ 3º O estagiário não receberá auxílio-transporte durante o recesso.

§ 4º Na hipótese do estágio ser interrompido antes do período previsto, não haverá remuneração proporcional aos dias de recesso a que o estagiário teria direito.

Art. 8º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, de acordo com o estipulado no termo de compromisso.

§ 1º O estagiário deverá apresentar, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, cronograma da instituição de ensino contendo os períodos de avaliação.

§ 2º O pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte será integral durante os períodos de avaliação.

Art. 9º O estágio poderá ser cessado por qualquer uma das partes a qualquer momento.

Art. 10 O gerenciamento de estágios fica subordinado à Secretaria de Gestão.

Art. 11 Cada estagiário terá, obrigatoriamente, um supervisor designado dentre os servidores efetivos da Câmara Municipal de Santos.

§ 1º O supervisor de estágio deverá possuir graduação em área correlata à do curso do estagiário.

§ 2º O supervisor de estágio será preferencialmente designado no âmbito do setor de lotação do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Art. 12 Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURÍCIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**ORDEM DO DIA - 3ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
10 DE DEZEMBRO DE 2025 - 14:00H  
1. PROCESSO Nº 8523/2025  
2ª DISCUSSÃO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
Nº 27/2025**

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.187, de 30 dezembro de 2022, da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, da Lei Complementar nº 528, de 18 de abril de 2005 e dá outras providências.

**2. PROCESSO Nº 404/2022  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 63/2022**

O projeto de lei "Saúde das Mulheres PCD" visa garantir às mulheres portadoras de deficiência os recursos, estrutura, profissionais capacitados e equipamentos adequados que lhes assegurem o direito à saúde, na rede pública de saúde do município.

**3. PROCESSO Nº 632/2023  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 60/2023**

Dispõe sobre a criação do Selo de Acessibilidade e dá outras providências

**4. PROCESSO Nº 2053/2024  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 41/2024**

Dispõe sobre o uso de "drone" nas ações de combate à dengue e demais necessidades no Município de Santos.

**5. PROCESSO Nº 542/2025  
1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI  
Nº 17/2025**

Estabelece que todo médico atuando no serviço de urgência/emergência no município de Santos tenha certificação ACLS, PALS e ATLS a depender do local de trabalho nestes serviços.

**6. PROCESSO Nº 999/2025  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 28/2025**

Institui o Cadastro Municipal de pessoas envolvidas em maus-tratos contra animais e dá outras providências.

**7. PROCESSO Nº 12476/2025  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 379/2025**

Cria no âmbito do município de Santos, o programa municipal Parquinho Tecnológico e dá outras providências.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**THAILLA SOUZA XAVIER**  
**Idade:** 20 anos no desaparecimento  
**Natural:** Bom Jesus dos Perdões/SP  
**Desaparecida em:** abril de 2025



**Kennelly Vitoria Martins Da Costa**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2025



**LUIZ FERNANDO MOREIRA RAMOS**  
**Idade:** 20 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Itaquera/SP  
**Desaparecido em:** agosto de 2025



**ANNELYSE CECILIA D. DOS PASSOS**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jaraguá/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2025



**JOANA PAULA GUEDES SANTOS**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2024



**JENNEFER ALVES DOS R. CÂNDIDO**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2024



**LUÍS GUSTAVO SILVA MELO**  
**Idade:** 11 anos no desaparecimento  
**Natural de:** S. José dos Campos/SP  
**Desaparecido em:** junho de 2024



**HELOÍSA GUEDES DOS SANTOS**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2024



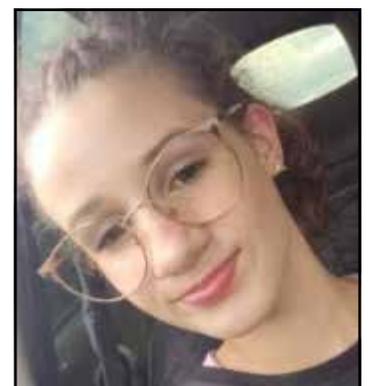
**TAUANE LUZIA DOS SANTOS**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Brasilândia/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2024



**VITOR HUGO BERNARDES DAVANSO**  
**Idade:** 19 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Ipiranga/SP  
**Desaparecido em:** maio de 2024



**ELOAH**  
**Idade:** 2 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Bairro do Tatuapé/SP  
**Desaparecida em:** novembro de 2024



**NICOLY VITÓRIA MENDES DE SOUZA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Itai/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2024

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?**

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



**SE A POLICIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?**

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

EDIÇÃO: 168  
• ANO: 2025

## PROGRAMA VIVA O BAIRRO INICIA 9ª ETAPA COM ZELADORIA EM MAIS TRÊS ÁREAS DE SANTOS



A 9ª etapa do programa Viva o Bairro tem início nesta quarta-feira (10) e segue até 31 de dezembro contemplando os bairros Ponta da Praia, Saboó e Vila Mathias (confira programação abaixo).

O mutirão reúne uma série de serviços de zeladoria urbana, como raspagem e caiação, poda de árvores, corte de grama, manutenção asfáltica, troca de grelhas e bocas de lobo, além de reparos em praças e outras intervenções voltadas à conservação dos espaços públicos. O Viva o Bairro é uma iniciativa integrada da Secretaria das Prefeituras Regionais com a Ouvidoria e Controle, que promove escuta ativa da população e ações concentradas de zeladoria, com foco na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento da participação comunitária em todas as regiões da Cidade. A matéria na íntegra pode ser conferida no Santos Portal: <https://abre.ai/vivaobairrofase9>



**ÁREA CONTINENTAL**

Varrição na  
Rua Principal,  
no Caruara



**CENTRO HISTÓRICO**

Substituição  
de laje com  
poço de visita



**MORROS**

Limpeza de  
caixas na Rua  
Bandeirantes



**ORLA E INTERMEDIÁRIA**

Pintura de  
muretas na  
Orla da Praia



**ZONA NOROESTE**

Produção de  
peças para  
balancês



## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	DEZEMBRO	2025
Carpintaria	9	263
Civil	36	1672
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	26	858
Elétrica	2	215
Hidráulica	18	711
Instalações	2	90
Limpeza	64	3568
Marcenaria	0	5
Oficinas	37	741
Paisagismo	1	251
Pintura	33	1475
Poda e remoção de árvores	0	6420
Serviços gerais	28	927
Tapa buraco asfáltico	110	3581
Vias públicas	95	2245
Outros	471	14602
<b>TOTAL</b>	<b>932</b>	<b>37624</b>



CALENDÁRIO  
2025

**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**



## Área Continental

### Regional faz a limpeza em vala com 400 metros de extensão no Caruara

A Prefeitura Regional da Área Continental, por meio da equipe de zeladoria, efetuou a limpeza da vala, com aproximadamente 400 metros de extensão, atrás do campo no Monte Cabrão. Quatro trabalhadores realizaram a retirada de lama e vegetação. O serviço, já concluído, é feito a cada três meses, mas nos períodos chuvosos é antecipado. A

limpeza é um serviço crucial de drenagem que visa prevenir inundações e alagamentos. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



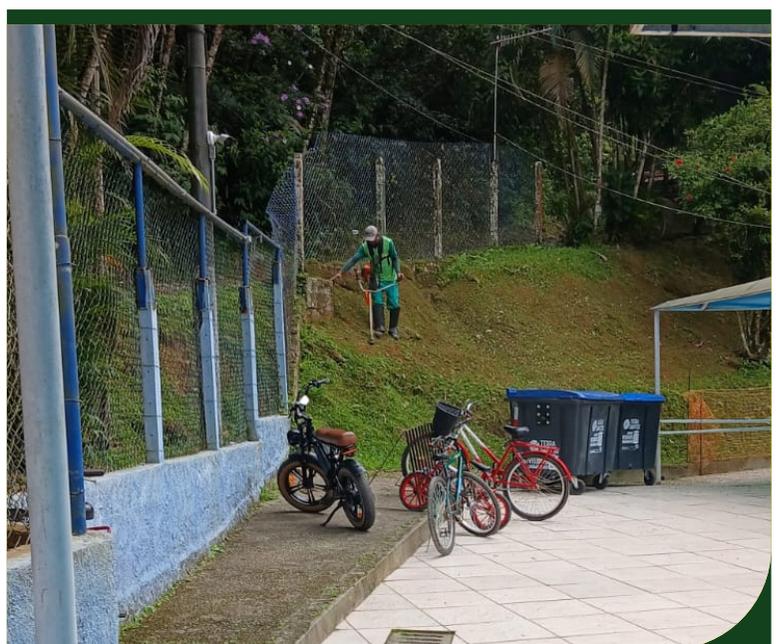
Arquivo PMS

**Serviço de limpeza no campo do Sociedade Esportiva Caruara**



Arquivo PMS

**Concretagem do Caminho Manoel Ferretti, no Monte Cabrão**



**Serviço de roçada na Unidade Municipal de Ensino Monte Cabrão**



## Centro Histórico

### Manutenção em poço de visita garante segurança viária na Campos Sales com a Emílio Ribas



A Prefeitura Regional do Centro Histórico realizou, nesta semana, a substituição da laje com poço de visita localizada na confluência das ruas Campos Sales e Emílio Ribas, importante ponto de passagem para motoristas e pedestres no Centro. A intervenção foi realizada por equipes de zeladoria, que efetuaram a retirada da estrutura danificada, reparos no entorno e a instalação de uma nova laje, garantindo maior segurança e resistência ao

tráfego local. O serviço também contribui para o adequado funcionamento da rede de drenagem, evitando infiltrações e deteriorações no pavimento.

Os trabalhos foram conduzidos pela Prefeitura Regional do Centro Histórico, que segue monitorando pontos críticos e executando ações preventivas e corretivas para assegurar boas condições de mobilidade e infraestrutura urbana na região central.



**Pintura de guias e postes em diversos trechos da General Câmara**



**Reparo na calçada da via Getúlio Dornelles Vargas, altura do nº 105**

## Morros

### Morro do Cruzeiro ganha novo espaço de lazer e saúde

A comunidade do Morro do Cruzeiro conta, a partir desta segunda-feira (8), com novo espaço dedicado ao lazer, à convivência e à promoção da saúde. Localizada na Rua Santo Eduardo s/nº (Quadra Milton Ruiz), a área de 210 m² foi completamente revitalizada, recebendo uma academia ao ar livre e passando por serviços de manutenção geral.

São novos aparelhos de ginástica ao ar livre, como simulador de caminhada, rotação diagonal du-

pla, simulador de cavalgada e leg press, ampliando as opções para a prática de atividades físicas e incentivando hábitos mais saudáveis no dia a dia.

A intervenção ainda contemplou a requalificação completa do piso, a implantação de bancos para descanso e convivência e a pintura geral do espaço, com destaque para uma arte produzida por artistas locais, valorizando a identidade cultural do bairro e promovendo o pertencimento comunitário.



# 210

**METROS QUADRADOS É A ÁREA REVITALIZADA NO NOVO ESPAÇO DE LAZER NA RUA SANTO EDUARDO**



**Limpeza de caixas e vala na Rua José Francisco dos Santos, na Vila São Bento**



**Pintura da quadra poliesportiva na Vila Israel, no Morro Santa Maria**



**Limpeza de caixas na Rua São Bernardo, no Morro São Bento**



## Orla e Intermediária



### Equipe de zeladoria nivela parte da sarjeta da Rua Vergueiro Steidel

Aproximadamente 30 metros de sarjeta na Rua Vergueiro Steidel, entre os números 327 e 335, na Aparecida, foram niveladas pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária.

O serviço foi realizado por sete trabalhadores e teve duração de dois dias para ser concluído. O nivelamento da sarjeta é essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem urbana, prevenindo alagamentos, acidentes e danos à infraestrutura.

A sarjeta é um canal em linha reta que coleta e conduz as águas, principalmente da chuva, da rua para as bocas de lobo.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabuquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden

#### QUEM FOI?

##### Vergueiro Steidel

Frederico Vergueiro Steidel (1867-1926) foi um professor catedrático de Direito Comercial na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), promotor público em Santos, entre 1888 e 1891. Transferiu residência para São Paulo, Capital, e foi nomeado substituto e depois catedrático de Direito Comercial na Faculdade de Direito.



Abertura de berço na Rua Vereador Rocha e Silva, em frente ao número 35, na Ponta da Praia



Manutenção asfáltica entre as avenidas Siqueira Campos e Pedro Lessa



Construção de caixa de drenagem na praia, perto do Posto 7



## Zona Noroeste

### Piso de entrada do Jardim Botânico, no Bom Retiro, ganha nova cor

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a manutenção da entrada do Jardim Botânico, no Bom Retiro. Aproximadamente 20 metros do piso foram pintados.

Dois trabalhadores participaram do serviço e utilizaram uma lata de tinta, de 18 litros. O serviço deve ser concluído nesta quarta-

feira, caso não chova.

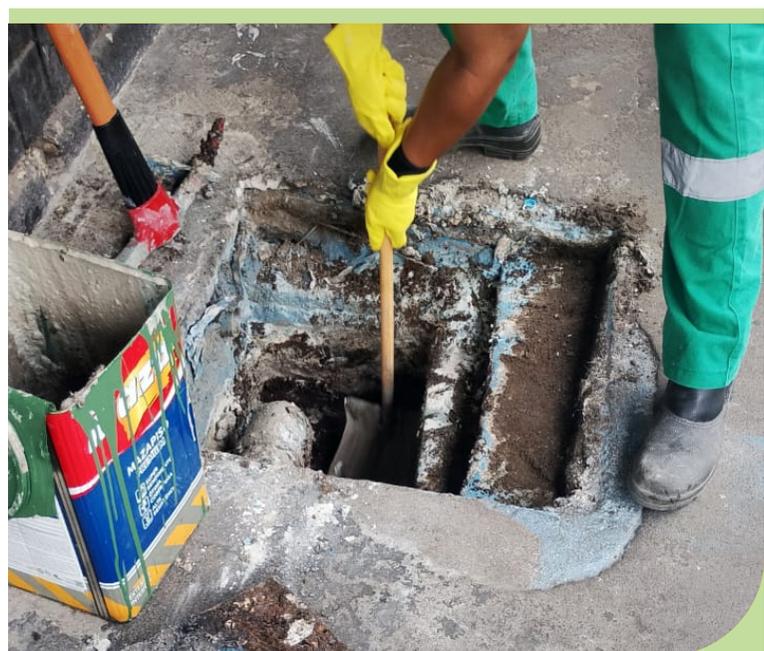
A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Arquivo PMS



Arquivo PMS



**Pintura de guias postes na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no Rádio Clube**

**Pintura de malotões na Praça Antônio Guilherme Gonçalves, no São Manoel**

**Desentupimento de caixa de esgoto no Posto Avançado de Zeladoria no Rádio Clube**



## Copaisa



### Manutenção do jardim da Praça Vereador Luiz La Scala preserva área verde

A Prefeitura realizou serviços de manutenção do jardim da Praça Vereador Luiz La Scala, área localizada em frente ao Aquário Municipal, na Ponta da Praia. A ação visa preservar os espaços verdes, garantir melhor aparência paisa-

gística e oferecer mais conforto aos frequentadores do local, que é um dos principais pontos turísticos da Cidade.

Os trabalhos incluíram manejo do jardim, com cuidados voltados às espécies ornamentais e áreas gra-

mas, assegurando a vitalidade da vegetação e a organização do espaço. As intervenções foram executadas por profissionais da Coordenadoria de Paisagismo, responsáveis pela conservação e valorização das áreas verdes do Município.

A iniciativa integra o conjunto de ações permanentes de zeladoria urbana, reforçando o compromisso da Prefeitura com a manutenção dos espaços públicos e com a qualidade ambiental dos bairros da Cidade.

## Drenagem

### Manutenção geral no talude do canal Rio Lenheiros, no Saboó

O talude do canal Rio Lenheiros, no bairro do Saboó, segue passando por serviços de limpeza manual e capinação, ações fundamentais para a manutenção adequada do sistema de drenagem e para a preservação ambiental da área. A intervenção contribui para melhorar o escoamento das águas pluviais, reduzir o risco de obstruções e minimizar a proliferação de insetos e o acúmulo de resíduos. Os trabalhos foram realizados por profissionais da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), e incluem a remoção de vegetação invasora, resíduos descartados irregularmente e material orgânico acumulado ao longo do talude. O serviço também proporciona melhores condições visuais ao entorno do canal, refletindo diretamente na qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região. As ações fazem parte da rotina de zeladoria urbana da Prefeitura de

Santos e integram um conjunto de medidas preventivas voltadas à conservação dos canais e à redução de impactos provocados por períodos de chuvas mais intensas, garantindo mais segurança, eficiência e organização nos espaços públicos do bairro.



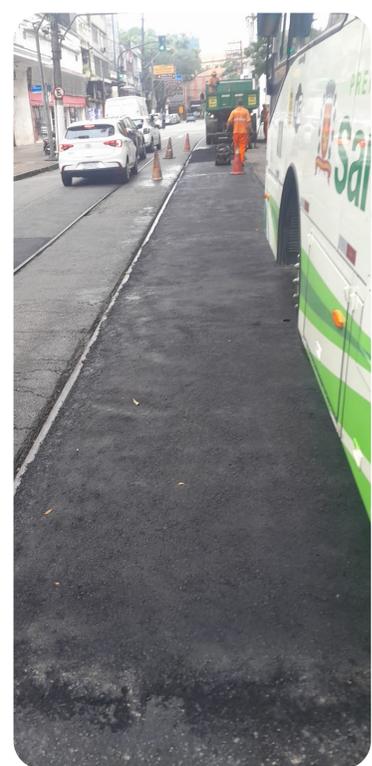
## Pavimentação

### Manutenção asfáltica melhora condições do entorno da Praça Mauá

A região central de Santos está recebendo serviços de manutenção asfáltica no entorno da Praça Mauá, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, aumentar a segurança viária e garantir mais conforto a motoristas, pedestres e usuários do transporte público.

Os trabalhos estão sendo executados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), e incluem reparos no pavimento, correções de desgastes provocados pelo uso contínuo e pela ação do tempo, além do nivelamento do asfalto em pontos críticos.

As intervenções contribuem para a preservação da malha viária do Centro, uma das áreas com maior fluxo de veículos e circulação de pessoas, reforçando as ações permanentes de zeladoria urbana promovidas pela Prefeitura de Santos.





## Área Continental

### Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Concretagem de sargeta	08/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviços de limpeza de caixas e valas	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim		Serviços de limpeza de caixas e valas	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviços de limpeza de caixas e valas	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de limpeza de caixas e valas	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviços de roçada	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim		Serviços de roçada	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de roçada	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviços de roçada	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviços de roçada	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Caramuru lado morro	Início	Fim		Serviços de roçada	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua tupi	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Julio Murdoco	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Caramuru (lado Escola Total)	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Xavantes (lado do Judoca)	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua seis	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Praça	Início	Fim		Reforma do Pier	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de roçada	08/12/2025	13/12/2025
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Caminho Gutierrez	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Quadra guitirres	Início	Fim		Concretagem de sargenta na encosta morro	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Concretagem do Caminho	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de roçada	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13		Reparo na calçada com massa	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	15	15		Reparo em torno da tampa	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	17	17		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	25	25		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo x Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo x Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Nivelamento de paralelepípedo	08/12/2025	23/12/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Valongo	Rua São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo na calçada em torno do poste	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo no meio fio	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	398	398		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	409	409		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	173	173		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	183	183		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	190	190		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	193	193		Reparo na calçada em torno do poste	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	197	197		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente a concessionária Renault)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	9	9		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	9	9		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	10	10		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	22	22		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	23	23		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	25	25		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	31	31		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	32	32		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	32	32		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	34	34		Reparo na mureta do canal	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	39	39		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	39	39		Reparo em torno da boca de lobo	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente ao controle de pragas)	Início	Fim		Recolhimento de pedras	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente a Mitsubishi)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis x Rua Almeida de Moraes (lado do canal)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua da Constituição (atrás da faculdade Unisantos)	Início	Fim		Corte de grama	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis x Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Vila Mathias	Av. Washington Luiz	80	80		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt (ao lado da Câmara)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	49	49		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	49	49		Troca de tampa de caixa de passagem	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	51	51		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



## Morros

### Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	Início	Fim		Caiação de meio fio e muretas	08/12/2025	13/12/2025
Morro da Vila Fátima	Nossa Senhora de Fátima	271	271		Caiação de muros, escadas, postes e guias	08/12/2025	13/12/2025
Morro da Vila Fátima	Nossa Senhora de Fátima	271	271		Transporte de mesas bancos e materiais	08/12/2025	13/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada e rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim		Manutenção de escada e guarda corpo	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Caminho F - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Rua A - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Rua B - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Rua H - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 36 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro José Menino	Vieira 02 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Av. Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	08/12/2025	13/12/2025
Morro Marapé	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Caiçação de muros, postes e meio fio	08/12/2025	13/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Morro Marapé	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Marapé	Rua 03 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Marapé	Rua 06 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Marapé	Rua 07 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Marapé	Rua 09 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Marapé	Vieira 03 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Marapé	Vieira 06 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro Monte Serrat	Morro Monte Serrat	Início	Fim		Transporte de material	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua 18	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura acadêmica ar livre	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura das vias da praça	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Manuel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama na rotatória	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Corte de grama	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção da ponte	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho com Rua da Fé	Início	Fim		Instalação de mesas e bancos.	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	180	180		Construção de coluna	08/12/2025	13/12/2025
Morro Penha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Revitalização de escadaria	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Caiação de muros e escadas	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Beco São Caetano	Início	Fim		poda de Bambu	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		caiação de muros, poste e meio fio	08/12/2025	13/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Morro São Bento	Rua São Clovis	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Pintura de alambrados	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Caição de postes e meio-fio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	719	719		Manutenção no Playground	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Construção de casinha para presépio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de caixa	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de grelha	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de manilha	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Morro São Bento	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Sérgio	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Vielas Florentino Diegues Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Vielas Gentil Teixeira dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Vielas 03 - Morro São Bento (C. Laier)	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Vielas 04 - Morro São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Morro São Bento	Vielas 06 - Morro São Bento (C. Laier)	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Acabamento nos degraus	08/12/2025	13/12/2025
Vila Progresso	Avenida Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Progresso	Rua Principal - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Vila Pro-gresso	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Morro Nova Cintra	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Vila Vitória	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 02 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 03 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 04 - Vila Vitória	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 05 - Vila Vitória	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 06 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 08 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Travessa 03 - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Travessa 05 - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Vila 05 - Vila Pro-gresso	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Vila Pro-gresso	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Av Afonso Pena, Praça Aparecida	Início	Fim	Instalação de balancê	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	40	40	Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	331	331	Renivelamento de sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Liberdade	275	275	Refazer sarjeta e renivelamento de Boca de lobo de ferro	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro (canal 6)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Canteiros do INSS	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Guaiaó (Calçada verde)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Vereador José Vieira (Praça em frente a UPA Zona Leste)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Policlínica Aparecida	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Av: Bartolomeu de Gusmão	75	75		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av Governador Pedro de Toledo	70	70		Troca e nivelamento de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Boqueirão	Jardins da orla	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Angelo Guerra	19	19		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	12	12		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Praça Engenheiro Armando Martins Clemente	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Alberto Baccarat	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Barão de Cote-gipe	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Bolivar	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua da Paz	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Dom Lara	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Acácio Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Artur Porchat de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Itapura de Miranda	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Lincoln Feliciano	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Vitor de Lamare	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Lobo Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Marechal Hermes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Paraguassú	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Primo Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Boqueirão	Rua Roberto Simon- sen	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Sil- veira	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Travessa Jornalista Márcia Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Travessa Luiz Shi- guetoshi Yanagi	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Boqueirão	Travessa Massao Chida	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Campo Grande	Avenida Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B )	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Rua Benjamim Constant	308A	308A		Reparo na calçada, piso Copacabana e re- nivelamento de 2 meios fios	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Rua Liberdade	Início	Fim		Poda de Árvore	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Av. Almirante Co- chrane (canal 5)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Coronel Fer- nando Prestes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto Paul Harris (Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Prefeito Go- mide Ribeiro (Canal 4 x Rua Nabuco de Araújo)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Policlínica do Em- baré	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Embaré	Recanto Torcida Santista (Canal 5 x Av. Epitácio Pessoa)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Hipólito do Rego (canal 4 x Rua Castro Alves)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Encruzilhada	Rua João Guerra	298	298		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Encruzilhada	Rua Carvalho de Mendonça	335	335		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Rua Antonio Maia	2	65		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Othon Feliciano x Marçílio Dias	Início	Fim		Concretagem de canaletas	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	550	550		Reparo de caixa de passagem (CPFL)	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	361	361		Instalação de suporte para bicicleta e bomba pra encher pneu na Praça dos Expedicionários	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Cláudio Doneux x Av Ana Costa	Início	Fim		Reparo em calçada de concreto	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco x Av Floriano Peixoto	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Almir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Jabaquara	Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias	Início	Fim		Deslacre de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Jabaquara	Rua Teodoro Sampaio	3	3		Reposição de tampa de concreto	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Rua Barão de Penedo	9	9		Renivelamento de paralelo junto a sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Av Presidente Wilson (Emissário Submarino)	168	168		Roçagem e limpeza	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Av Presidente Wilson	91	91		Instalação de suporte de bicicleta e bomba pra encher pneu na Praça do Surfista, Posto 2	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	71	176		Deslacre de Poços de visita	08/12/2025	14/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	311	311		Reparo na calçada, piso Copacabana	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins, Igreja São Jorge	Início	Fim		Instalação de chumbador gradis	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	176	176		Renivelamento de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Recanto José Nicenor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Marapé	Caminho Particular do Asilo	118	118		Troca de tampas de concreto e reparo em tampa de bueiro, ao lado do Varandas	08/12/2025	14/12/2025
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	69	69		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Paquetá	Av Conselheiro Nébias x Rua Dagoberto Gascon	587	587		Reparo em rampa de acessibilidade e em calçada	08/12/2025	14/12/2025
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	26	26		Finalização da calçada de concreto e sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	49	49		Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	52	52		Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Av Bartolomeu de Gusmão (Aquário) até Av Rei Pelé (Balsa)	Início	Fim		Pintura das muretas da orla da praia	08/12/2025	14/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos	160	160		Reforma geral do Paz	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Av Coronel Joaquim Montenegro	14	14		Instalação de rede de drenagem	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da praia	Av. Mario Covas	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Novo Mercado do Peixe	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Mural atrás do centro de Convenções	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça atrás do Mercado de peixe (R. Dr. Egydio Martins)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Sede Guarda Municipal e PM	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x R. Dona Amélia Leuchtemberg )	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Gal. San Martin (canal 7)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Alan Kardec	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça 1º de Maio	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Dante Alighieri	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Recanto Imperatriz	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Dr. Maurício Fang	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	UPA Ponta da Praia	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Ponta da praia	Av. Saldanha da Gama (Mercado de Peixe ate a Praça do Aquário)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Senador Lacerda ate Praça Carmo	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge )	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Ginásio do Rebouças	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Recanto Ângelo Bartoloto	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Centro de Convenções	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. dos Bancários	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Rua Governador Fernando Costa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Balsa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Rua Bassim Nagib Trabulsi	90	200		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Av. Dr. Epitácio Pessoa	522	534		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro ( Comporta 1C )	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Chumbamento de Chuveiro	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Washington Luís X Rua Carvalho de Mendonça	103	103		Reparo na mureta	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Washington Luís x Rua Galeão Carvalho	522	522		Reparo na sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	482	482		Abatimento PMS	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias	397	397		Roçagem	08/12/2025	14/12/2025



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Rua tomoichi Kobuchi	262	262	Iniciar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão de Camargo	Início	Fim	Instalação de cordonéis e reparos no banco	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	César Augusto de Castro Rios	286	332	Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Dr. Alderico Monteiro Soares	135	135	Instalação de bancos, mesas, concretagem na calçada e Sarjeta	08/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Francisco Lourenco Gomes	118	118	Reparo no piso do consultório 2º andar na Policlínica Areia Branca	08/12/2025	12/12/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Meleiro	436	436	Criação de espaço para futura instalação de ar condicionado na copa da União no CEO ZNO	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Jorge Shammass	262	262	Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Antônio Godoy Moreira	198	198	Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	José Maria Soares de Novaes	166	166	Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Francisco de Barros Mello	185	185	Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Silvio Chaddad	167	167	Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Antônio Gracioso	238	238	Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Dr. Newton de Lima Azevedo	198	198	Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Denivaldo José Damasceno	246	246	Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Corte de tubos, placas de sinalização e confecção de balancês.	08/12/2025	12/12/2025
Chico de Paula	Rua Cananéia	55	55		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	UME Pedro Crescenti	Início	Fim		Montagem do alambrado e colocação de telas sobre o muro	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Policlínica do Rádio Clube	Início	Fim		Montagem de alambrado e colocação de telas sobre o muro	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1041	1230		Pintura em caiação em guias e postes	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Largo José de Menezes	Início	Fim		pintura de Quiosques	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Caminho São José	528	528		pintura em mureta do campo Society 52	08/12/2025	12/12/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	331	331		Conserto e instalação de Poço de visita	08/12/2025	12/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	560	560		Conserto na Ciclovia	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	Início	Fim		Pintura da mureta e brinquedos do playground, pintura dos bancos costela, conjuntos de bancos e mesas dos quiosques.	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Rua Alan Ciber Pinto	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Rua Eng.º Hugo Caparelli	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Av. Nossa Senhora de Fátima	857	857		Recomposição de calçada	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Jaime Manhani	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	10/12/2025	10/12/2025



## Programação de zeladoria

**10/12/2025**

São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim	Pintura (interna e externa) da mureta do campo de areia e bloqueios de concreto (malotões) e pintura dos bancos em curva e conjuntos de mesas e bancos.	08/12/2025	12/12/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim	Instalação de ponto de energia	08/12/2025	12/12/2025
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim	Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	08/12/2025	12/12/2025